

Advanced Master

Corporate Compliance e Responsabilidade  
Social Corporativa

A M C C R S C



## Advanced Master Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa

- » Modalidade: online
- » Duração: 2 anos
- » Certificado: TECH Universidade Tecnológica
- » Dedicção: 16h/semana
- » Horário: no seu próprio ritmo
- » Provas: online

Acesso ao site: [www.techtute.com/br/escola-negocios/advanced-master/advanced-master-corporate-compliance-responsabilidade-social-corporativa](http://www.techtute.com/br/escola-negocios/advanced-master/advanced-master-corporate-compliance-responsabilidade-social-corporativa)

# Índice

01	Boas-vindas	pág. 4	02	Por que estudar na TECH?	pág. 6	03	Por que o nosso programa?	pág. 10	04	Objetivos	pág. 14
			05	Competências	pág. 20	06	Estrutura e conteúdo	pág. 26	07	Metodologia	pág. 50
			08	Perfil dos nossos alunos	pág. 58	09	Direção do curso	pág. 62	10	Impacto para a sua carreira	pág. 68
						11	Benefícios para a sua empresa	pág. 72	12	Certificado	pág. 76

# 01

# Boas-vindas

Atualmente, o Corporate Compliance e a Responsabilidade Social Corporativa são dois tópicos altamente relevantes no mundo dos negócios. O impacto das empresas na sociedade e no meio ambiente, bem como a necessidade de prevenir riscos e fraudes, levou a uma demanda crescente por profissionais especializados nessas áreas. Ao mesmo tempo, as empresas precisam de gestores com habilidades de liderança voltadas para esses campos. Neste contexto, este programa surge como uma resposta às necessidades atuais das organizações comerciais e financeiras. Desta forma, essa qualificação 100% online oferece um estudo aprofundado de aspectos como Compliance Penal e Marketing Socialmente Responsável.



Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa.  
TECH Universidade Tecnológica





“

*Avance no mundo dos negócios especializando-se em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa, dominando a tomada de decisões éticas em um ambiente cada vez mais exigente e globalizado”*

02

# Por que estudar na TECH?

A TECH é a maior escola de negócios 100% online do mundo. Trata-se de uma Escola de Negócios de elite, um modelo com os mais altos padrões acadêmicos. Um centro internacional de alto desempenho e de capacitação intensiva das habilidades de gestão.





“

*A TECH é uma universidade na vanguarda da tecnologia, que coloca todos os seus recursos à disposição do aluno para ajudá-lo a alcançar o sucesso empresarial”*

## Na TECH Universidade Tecnológica



### Inovação

A universidade oferece um modelo de aprendizagem online que combina a mais recente tecnologia educacional com o máximo rigor pedagógico. Um método único com alto reconhecimento internacional que proporcionará aos alunos o conhecimento necessário para se desenvolverem em um mundo dinâmico, onde a inovação deve ser a principal aposta de todo empresário.

“Caso de Sucesso Microsoft Europa” por incorporar aos cursos um inovador sistema interativo de multivídeo.



### Máxima exigência

O critério de admissão da TECH não é econômico. Você não precisa fazer um grande investimento para estudar nesta universidade. No entanto, para concluir os cursos da TECH, os limites de inteligência e capacidade do aluno serão testados. O padrão acadêmico desta instituição é muito alto...

**95%**

dos alunos da TECH finalizam seus estudos com sucesso.



### Networking

Os cursos da TECH são realizados por profissionais de todo o mundo, permitindo que os alunos possam criar uma ampla rede de contatos que será útil para seu futuro.

**+100.000**

gestores capacitados a cada ano

**+200**

nacionalidades diferentes



### Empowerment

O aluno crescerá ao lado das melhores empresas e dos profissionais mais prestigiosos e influentes. A TECH desenvolveu parcerias estratégicas e uma valiosa rede de contatos com os principais agentes econômicos dos 7 continentes.

**+500**

Acordos de colaboração com as melhores empresas



### Talento

Este programa é uma proposta única para revelar o talento do aluno no mundo dos negócios. Uma oportunidade para demonstrar suas inquietudes e sua visão de negócio.

Ao concluir este programa, a TECH ajuda o aluno a mostrar ao mundo o seu talento.



### Contexto Multicultural

Ao estudar na TECH, o aluno irá desfrutar de uma experiência única. Estudará em um contexto multicultural. Em um curso com visão global, através do qual poderá aprender sobre a forma de trabalhar em diferentes partes do mundo, reunindo as informações mais atuais que melhor se adaptam à sua ideia de negócio.

A TECH conta com alunos de mais de 200 nacionalidades.

A TECH prima pela excelência e, para isso, conta com uma série de características que a tornam uma universidade única:



### Análise

---

A TECH explora o lado crítico do aluno, sua capacidade de questionar as coisas, suas habilidades interpessoais e de resolução de problemas.



### Excelência acadêmica

---

A TECH coloca à disposição do aluno a melhor metodologia de aprendizagem online. A universidade combina o método Relearning (a metodologia de aprendizagem de pós-graduação mais bem avaliada internacionalmente) com o Estudo de Caso. Tradição e vanguarda em um equilíbrio desafiador, com o itinerário acadêmico mais rigoroso.



### Economia de escala

---

A TECH é a maior universidade online do mundo. Conta com um portfólio de mais de 10.000 cursos de pós-graduação. E na nova economia, **volume + tecnologia = preço disruptivo**. Dessa forma, garantimos que estudar não seja tão caro quanto em outra universidade.



### Aprenda com os melhores

---



Em sala de aula, a equipe de professores da TECH explica o que os levou ao sucesso em suas empresas, trabalhando a partir de um contexto real, animado e dinâmico. Professores que se envolvem ao máximo para oferecer uma capacitação de qualidade, permitindo que o aluno cresça profissionalmente e se destaque no mundo dos negócios.

Professores de 20 nacionalidades diferentes.



*Na TECH você terá acesso aos estudos de casos mais rigorosos e atuais do mundo acadêmico"*

03

# Por que o nosso programa?

Fazer o programa de estudos da TECH significa multiplicar suas chances de alcançar o sucesso profissional na alta gestão empresarial.

É um desafio que requer esforço e dedicação, mas que abre as portas para um futuro promissor. O aluno irá aprender com a melhor equipe de professores e através da mais flexível e inovadora metodologia educacional.





“

*Contamos com um corpo docente de prestígio e o conteúdo mais completo do mercado, o que nos permite oferecer a você uma capacitação do mais alto nível acadêmico”*

Este curso irá proporcionar diversas vantagens profissionais e pessoais, entre elas:

01

### Dar um impulso definitivo na carreira do aluno

Ao estudar na TECH, o aluno será capaz de assumir o controle do seu futuro e desenvolver todo o seu potencial. Ao concluir este programa, o aluno irá adquirir as habilidades necessárias para promover uma mudança positiva em sua carreira em um curto espaço de tempo.

*70% dos participantes desta capacitação alcançam uma mudança profissional positiva em menos de 2 anos.*

02

### Desenvolver uma visão estratégica e global da empresa

A TECH oferece uma visão aprofundada sobre gestão geral, permitindo que o aluno entenda como cada decisão afeta as diferentes áreas funcionais da empresa.

*Nossa visão global da empresa irá melhorar sua visão estratégica.*

03

### Consolidar o conhecimento do aluno sobre alta gestão empresarial

Estudar na TECH significa abrir as portas para um cenário profissional de grande importância, para que o aluno possa se posicionar como um gestor de alto nível, com uma ampla visão do ambiente internacional.

*Você irá trabalhar mais de 100 casos reais de alta gestão.*

04

### Você irá assumir novas responsabilidades

Durante o programa de estudos, serão apresentadas as últimas tendências, avanços e estratégias, para que os alunos possam desenvolver seu trabalho profissional em um ambiente que está em constante mudança.

*45% dos alunos são promovidos dentro da empresa que trabalham.*

05

### Acesso a uma poderosa rede de contatos.

A TECH conecta seus alunos para maximizar as oportunidades. Alunos com as mesmas inquietudes e desejo de crescer. Assim, será possível compartilhar parceiros, clientes ou fornecedores.

*Você irá encontrar uma rede de contatos essencial para o seu desenvolvimento profissional.*

06

### Desenvolver projetos empresariais de forma rigorosa.

O aluno irá adquirir uma visão estratégica aprofundada que irá ajudá-lo a desenvolver seu próprio projeto, levando em conta as diferentes áreas da empresa.

*20% dos nossos alunos desenvolvem sua própria ideia de negócio.*

07

### Melhorar soft skills e habilidades de gestão

A TECH ajuda o aluno a aplicar e desenvolver os conhecimentos adquiridos e melhorar suas habilidades interpessoais para se tornar um líder que faz a diferença.

*Melhore as suas habilidades de comunicação e liderança e impulsiona a sua carreira.*

08

### Fazer parte de uma comunidade exclusiva

O aluno fará parte de uma comunidade de gestores de elite, grandes empresas, renomadas instituições e profissionais qualificados procedentes das universidades mais prestigiadas do mundo: a comunidade TECH Universidade Tecnológica.

*Oferecemos a você a oportunidade de se especializar com uma equipe de professores internacionalmente reconhecida.*

# 04 Objetivos

O principal objetivo deste Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa é fornecer aos profissionais de negócios as mais recentes técnicas e tendências em gestão e ética empresarial. Assim, essa qualificação foi projetada para que os alunos adquiram uma perspectiva global e multicultural, fornecendo as ferramentas e metodologias mais avançadas para a prevenção e a gestão de riscos empresariais.



“

*Este Advanced Master é perfeito para profissionais que desejam permanecer na vanguarda de seu campo e dominar as últimas tendências em ética empresarial e responsabilidade social corporativa”*

Na TECH, os objetivos dos alunos são os nossos objetivos.  
Trabalhamos juntos para alcançá-los.

O **Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa** capacitará o aluno para:

01

Desenvolver um conhecimento especializado na atividade de conformidade

04

Integrar conhecimentos para enfrentar a complexidade das tarefas que exigem um programa de conformidade corporativa, tarefas e responsabilidades que afetam o *compliance officer*

02

Definir o planejamento de um programa de conformidade



03

Aplicar os conhecimentos adquiridos no contexto da empresa, relacionando com as áreas multidisciplinares que exigem sua definição e estudo

05

Abordar em profundidade e analisar as sociedades como instituição



06

Gerar capacidade de análise e interpretação das principais obrigações e responsabilidades dos *compliance officer*

08

Classificar, registrar e avaliar o âmbito das tarefas de um Compliance Officer

09

Identificar e avaliar as medidas a adotar

07

Aconselhar com respeito à formação de um programa

10

Interpretar os principais indicadores da atividade de conformidade corporativa



11

Analisar a responsabilidade das empresas socialmente sustentáveis

14

Identificar as políticas de marketing a serem adotadas por uma empresa socialmente responsável

12

Desenvolver a relação entre a Responsabilidade Social Corporativa (RSC) e os objetivos de combater a corrupção e promover o desenvolvimento e a paz



13

Avaliar as políticas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC) que podem ser implementadas na empresa

15

Elaborar um plano de marketing socialmente responsável que seja interessante para a governança corporativa e os investidores

16

Examinar especificamente a influência da responsabilidade social na gestão pública, especialmente na tomada de decisões, compras públicas, gestão de RH, investimentos e proteção ambiental

18

Avaliar as medidas internacionais de RSC aplicáveis a diferentes tipos de empresas

19

Analisar todos os aspectos para melhorar as relações entre a administração e os contribuintes, a fim de reduzir o alto nível de litígio nessa área

17

Demonstrar o vínculo entre a responsabilidade social corporativa e o direito comercial, especialmente em relação à governança corporativa

20

Saber orientar, dependendo do tipo de empresa, quais aspectos precisam ser aprimorados para garantir a conformidade com a norma



# 05

# Competências

O principal objetivo deste Advanced Master é oferecer ao profissional uma série de competências essenciais para o mundo dos negócios atual. Assim, ao final do programa, os alunos poderão projetar, implementar e avaliar a conformidade normativa e os programas de responsabilidade social corporativa em qualquer tipo de organização. Além disso, você também terá desenvolvido habilidades em gestão de riscos empresariais, resolução de conflitos e tomada de decisões éticas e responsáveis. O programa também enfatiza muito o desenvolvimento de habilidades de liderança, comunicação e trabalho em equipe, bem como a capacidade de se adaptar a ambientes complexos e em constante mudança.





“

*Avance em sua carreira analisando estudos de casos reais neste Advanced Master, onde você poderá adquirir as mais recentes habilidades de conformidade corporativa e RSC”*

01

Determinar regimes de responsabilidade penal das empresas

02

Indicar claramente os objetivos e a metodologia seguidos para implementar um plano de conformidade penal, tributária e de segurança cibernética

03

Definir as obrigações das empresas com relação a crimes financeiros

04

Analisar os princípios relativos ao processamento de dados pessoais

05

Examinar o novo modelo europeu de proteção de dados pessoais





06

Identificar os principais aspectos na elaboração de um programa de *Compliance* no mercado de trabalho

08

Discernir e avaliar os diferentes riscos do uso de de TIC que afetam uma empresa

09

Analisar as medidas adotadas com o objetivo de evitar crimes concorrenciais e de propriedade industrial no mercado, apresentá-los e justificá-los

07

Identificar os mecanismos necessários para implementar efetivamente um sistema de *Compliance* profissional na empresa

10

Analisar os diferentes programas de conformidade com a concorrência para obter a maior precisão jurídica e eficiência econômica



11

Diagnosticar a posição da empresa em relação a seus *stakeholders* internos e externos

12

Medir os resultados das ações realizadas por meio da gestão integral dos *stakeholders*

13

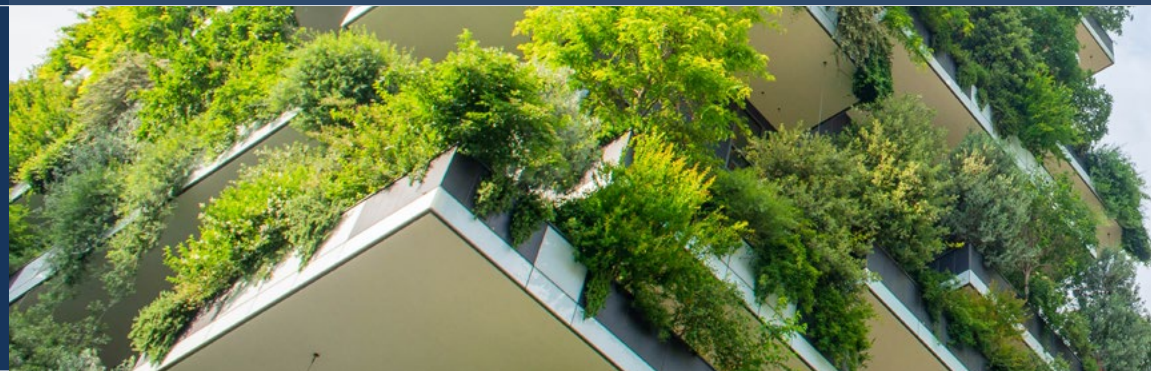
Analisar a mudança do marketing de vendas para o marketing socialmente responsável

14

Aprimorar o impacto do marketing socialmente responsável sobre os ativos intangíveis

15

Desenvolver um plano de comunicação e avaliação socialmente responsável



16

Identificar projetos e áreas para aprimoramento e desenvolvimento na gestão de organizações públicas

18

Tomar decisões sobre a implementação dos padrões GRI de acordo com as necessidades da empresa



19

Reconhecer os delitos que podem ser cometidos por uma pessoa jurídica

17

Identificar experiências e boas práticas no setor público relacionadas aos diferentes aspectos abordados no módulo

20

Examinar em cada entidade todos os elementos necessários a serem incorporados para evitar riscos criminais

06

# Estrutura e conteúdo

O plano de estudos deste programa foi criado para oferecer aos alunos uma preparação abrangente em ética empresarial e responsabilidade social. Os alunos explorarão tópicos importantes, como gestão de risco empresarial, conformidade regulamentar, prevenção e gestão de corrupção e lavagem de dinheiro, gestão responsável da cadeia de suprimentos e o impacto social e ambiental das organizações. Além disso, o programa também inclui disciplinas voltadas para o desenvolvimento de habilidades práticas, como gestão de projetos, comunicação eficaz, negociação e liderança. O programa de estudos foi elaborado por especialistas em ética empresarial e responsabilidade social e é atualizado regularmente para refletir as últimas tendências e desafios desse campo em evolução.



“

*Tenha acesso a novas oportunidades profissionais graças a este Advanced Master, com o qual você dominará aspectos como a prevenção de lavagem de dinheiro"*

### Plano de estudos

O Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa da TECH Universidade Tecnológica é um programa intensivo que prepara o aluno para lidar com desafios e decisões empresariais tanto a nível nacional quanto internacional. Seu conteúdo foi elaborado para incentivar o desenvolvimento de habilidades gerenciais que permitam uma tomada de decisão mais rigorosa em ambientes incertos.

Ao longo de 3.000 horas de estudo, os alunos analisarão uma infinidade de casos práticos através do trabalho individual, obtendo um profundo processo de aprendizado que será de grande utilidade em sua prática diária. É, portanto, uma verdadeira imersão em situações reais de negócios.

Este programa trata em profundidade das principais áreas da Responsabilidade Social Corporativa e é projetado para que os gestores entendam a gestão empresarial a partir do Corporate Compliance e uma perspectiva estratégica, internacional e inovadora.

Um plano desenvolvido para os alunos, focado no aperfeiçoamento profissional e na preparação para alcançar a excelência na área de gestão empresarial. Um programa que compreende suas necessidades e as de sua empresa através de conteúdo inovador baseado nas últimas tendências, e apoiado pela melhor metodologia educacional e uma faculdade excepcional, que lhe dará as habilidades para resolver situações críticas de forma criativa e eficiente.

Este programa é realizado em 24 meses e está dividido em 20 módulos:

- |                  |   |
|------------------|---|
| <b>Módulo 1</b>  | <i>Corporate Compliance. Marco regulatório</i>  |
| <b>Módulo 2</b>  | <i>Elementos de gestão empresarial do Compliance</i>  |
| <b>Módulo 3</b>  | <i>Compliance Penal</i>   |
| <b>Módulo 4</b>  | <i>Compliance como uma função de controle: prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo</i> |
| <b>Módulo 5</b>  | <i>Compliance e proteção de dados</i>   |
| <b>Módulo 6</b>  | <i>Compliance Trabalhista</i>   |
| <b>Módulo 7</b>  | <i>Compliance para mitigar os riscos de cibersegurança e o uso de tecnologias na empresa</i>                  |
| <b>Módulo 8</b>  | <i>Compliance de Concorrência e Direitos Intelectuais</i>   |
| <b>Módulo 9</b>  | <i>Compliance Financeiro</i>  |
| <b>Módulo 10</b> | <i>Compliances Setoriais</i>  |



<b>Módulo 11</b>	Ética e Conceitualização da Responsabilidade Social Corporativa (RSC)
<b>Módulo 12</b>	Gestão Estratégica da Empresa sob a perspectiva da Responsabilidade Social Corporativa <i>Gestão de Stakeholders</i>
<b>Módulo 13</b>	Marketing socialmente responsável
<b>Módulo 14</b>	Responsabilidade social corporativa no esporte
<b>Módulo 15</b>	Responsabilidade social corporativa no âmbito ocupacional
<b>Módulo 16</b>	Responsabilidade social no setor público (Rsp)
<b>Módulo 17</b>	Responsabilidade social ambiental
<b>Módulo 18</b>	Responsabilidade social corporativa no âmbito mercantil
<b>Módulo 19</b>	Responsabilidade social corporativa (RSC) no âmbito internacional
<b>Módulo 20</b>	Responsabilidade social corporativa no âmbito fiscal

### Onde, quando e como é ensinado?

A TECH oferece a possibilidade de realizar este Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa totalmente online. Durante os 24 meses de capacitação, o aluno terá acesso a todo o conteúdo do curso a qualquer momento, o que lhe permitirá autogerenciar seu tempo de estudo.

*Uma experiência de capacitação  
única, fundamental e decisiva  
para impulsionar seu  
crescimento profissional.*

**Módulo 1. Corporate Compliance. Marco regulatório**

<p><b>1.1. Corporate Compliance. Desenvolvimento nas organizações</b></p> <p>1.1.1. Corporate Compliance</p> <p>1.1.2. Compliance e conformidade normativa</p> <p>1.1.3. O Compliance nas organizações</p>	<p><b>1.2. Função e requisitos de Compliance</b></p> <p>1.2.1. Cultura de Compliance</p> <p>1.2.2. Posição na organização</p> <p>1.2.3. Termos de referência da função de Compliance</p> <p>1.2.4. Interação com outras funções</p>	<p><b>1.3. Padrões da indústria e melhores práticas (regras ISO)</b></p> <p>1.3.1. ISO 37301</p> <p>1.3.2. UNE 19601:2017 sobre sistemas de gestão de Compliance Penal</p> <p>1.3.3. Norma ISO 37001 Anti-bribery Management Systems</p> <p>1.3.4. Norma UNE-ISO/IEC 27000. Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI)</p> <p>1.3.5. Norma UNE-ISO/IEC 20000. Sistema de Gestão de Serviços de TI (SGSTI)</p>	<p><b>1.4. Regulamentação interna das organizações</b></p> <p>1.4.1. Hierarquia de políticas</p> <p>1.4.2. A norma das normas ou norma 0</p> <p>1.4.3. Código ético</p> <p>1.4.4. Estruturação e produção</p> <p>1.4.5. Revisão e atualização</p> <p>1.4.6. Publicação e comunicação</p>
<p><b>1.5. A ética no contexto do Compliance</b></p> <p>1.5.1. Ética empresarial</p> <p>1.5.2. Teorias de ética empresarial</p> <p>1.5.3. Funcionamento ético e impacto reputacional</p>	<p><b>1.6. Liderança e cultura do Compliance</b></p> <p>1.6.1. Liderança nas organizações: importância do <i>tone at the top</i></p> <p>1.6.2. Desenvolvimento de uma estrutura de controle: as três linhas de defesa</p> <p>1.6.3. Métricas de liderança efetiva em Compliance</p>	<p><b>1.7. Prevenção de conflitos de interesse no contexto corporativo</b></p> <p>1.7.1. Conflitos de interesse no contexto corporativo</p> <p>1.7.2. Tipos de conflitos de interesse</p> <p>1.7.3. Gestão de conflitos de interesse</p>	<p><b>1.8. Compliance officer</b></p> <p>1.8.1. Perfil do Compliance Officer</p> <p>1.8.2. Compliance officer na regulamentação espanhola</p> <p>1.8.3. Interação com outras funções</p>
<p><b>1.9. Tarefas do Compliance Officer</b></p> <p>1.9.1. Tarefas do Compliance Officer</p> <p>1.9.2. A problemática de sua heterogeneidade</p> <p>1.9.3. Estruturas das tarefas de Compliance</p>	<p><b>1.10. Responsabilidade do Compliance Officer</b></p> <p>1.10.1. Responsabilidade da alta direção em Compliance</p> <p>1.10.2. Responsabilidade do Compliance Officer</p> <p>1.10.3. Responsabilidade do restante da organização em Compliance</p>		

**Módulo 2.** Elementos de gestão empresarial do *Compliance*

<b>2.1. Liderança. Planejamento. Operação. Avaliação. Melhoria dos procedimentos</b> 2.1.1. Filosofias por trás dos ciclos de <i>Compliance</i> : PDCA 2.1.2. Filosofias por trás dos ciclos de <i>Compliance</i> : <i>Kaizen</i> 2.1.3. Liderança: design do apetite de risco de <i>Compliance</i>	<b>2.2. Comunicação. Formação Sensibilização na empresa</b> 2.2.1. Informação e mensagem de <i>Compliance</i> 2.2.2. Estruturas de comunicação no <i>Compliance</i> 2.2.3. Capacitação de pessoal 2.2.4. Internalização do <i>Compliance</i>	<b>2.3. Monitoramento. Procedimento. Plano: execução do plano</b> 2.3.1. Monitoramento e testes em <i>Compliance</i> 2.3.2. Diferenças com as funções de auditoria 2.3.3. Projetos de planos de <i>Compliance</i> 2.3.4. Projeto do programa de monitoramento e testes 2.3.5. Implementação e execução do plano 2.3.6. Relatórios dos resultados	<b>2.4. Canais de denúncia e investigações nos procedimentos de Compliance</b> 2.4.1. Canais de denúncia: regulamentação europeia 2.4.2. Tipos de canais de denúncia 2.4.3. Projeto de canais de denúncia. Elementos 2.4.4. Fluxos e processos nos casos de denúncia
<b>2.5. Medidas disciplinares e incentivos para a implementação dos programas de Compliance</b> 2.5.1. <i>Compliance</i> como função de controle e identificação de faltas 2.5.2. Relação com recursos humanos e gestão 2.5.3. Sistema de incentivos e sistema disciplinar	<b>2.6. Registro dos planos de Compliance</b> 2.6.1. Registro dos planos de <i>Compliance</i> 2.6.2. Informação do conteúdo 2.6.3. Procedimento para registro	<b>2.7. Plano anual de Compliance</b> 2.7.1. Elementos do plano anual de <i>Compliance</i> 2.7.2. Projeto do plano anual de <i>Compliance</i> e sua aprovação 2.7.3. Acompanhamento do plano anual de <i>Compliance</i> 2.7.4. Elementos do plano anual de <i>Compliance</i>	<b>2.8. Informação e relatório de resultados</b> 2.8.1. Management <i>Information</i> (IM): informação SMART 2.8.2. Relatórios internos gerados pela função de <i>Compliance</i> 2.8.3. Relatórios externos gerados pela função de <i>Compliance</i>
<b>2.9. Corporate Compliance Boa governança</b> 2.9.1. Antecedentes internacionais e locais 2.9.2. <i>Corporate Compliance</i> . Boa governança: fundamentos 2.9.3. Aumento da atenção em ESG <i>Compliance</i>	<b>2.10. Relação do departamento Compliance com outros departamentos da organização</b> 2.10.1. Relação com a alta gestão 2.10.2. Relação com o comitê de <i>Compliance</i> Borrar Relacionamento com a terceira linha de defesa: auditoria interna 2.10.4. Relacionamento com a primeira linha de defesa: funções comerciais e de suporte 2.10.5. Relacionamento com a segunda linha de defesa: riscos		

Módulo 3. Compliance Penal

**3.1. Corporate Compliance. Regulamentação internacional**

- 3.1.1. Regulamentação dos Estados Unidos. Importância das *Federal Sentencing Guidelines*
- 3.1.2. Regulamentação nos países da União Europeia
- 3.1.3. Casos de responsabilidade da pessoa jurídica na América Latina

**3.2. Responsabilidade da pessoa jurídica anterior ao código penal: Direito Contencioso-Administrativo**

- 3.2.1. Responsabilidade da pessoa jurídica no Direito Contencioso-Administrativo
- 3.2.2. Relações entre Direito Administrativo e Direito Penal em conteúdos de *Compliance*
- 3.2.3. Casos de sobreposição: infrações ambientais

**3.3. Reformas do Código Penal em torno da responsabilidade penal da pessoa jurídica**

- 3.3.1. Código Penal anterior à reforma de 2010
- 3.3.2. Reforma de 2010
- 3.3.3. Reformas menores posteriores

**3.4. Condições mitigantes e eximentes com alcance em responsabilidade**

- 3.4.1. Mitigante e eximente. Conceito
- 3.4.2. Elementos mitigantes
- 3.4.3. Elementos eximentes

**3.5. Esclarecimentos da fiscalização sobre papéis e responsabilidades**

- 3.5.1. Circular da fiscalização
- 3.5.2. A problemática do *compliance officer*
- 3.5.3. Esclarecimentos de papéis e responsabilidades

**3.6. Desenvolvimento de manuais de Corporate Defense**

- 3.6.1. Elementos do Manual de *Corporate Defense*
- 3.6.2. Papéis no desenvolvimento dos planos
- 3.6.3. Princípios: proporcionalidade e abordagem baseada em riscos
- 3.6.4. Elaboração do Manual de *Corporate Defense*. Passos

**3.7. Mapa de riscos: aconselhamento dos riscos aos quais a entidade está exposta**

- 3.7.1. O mapa de riscos
- 3.7.2. Elementos do mapa de riscos
- 3.7.3. Exemplos de mapas de riscos

**3.8. Estruturas de controle, projeto e execução**

- 3.8.1. Controle como mitigante do risco inerente
- 3.8.2. Elaboração de políticas e capacitação como fatores atenuantes
- 3.8.3. Estruturas de controle: antes/depois, manuais/automatizadas

**3.9. Governança: comitês e responsabilidades**

- 3.9.1. Comitês como gestores de riscos
- 3.9.2. Funções e responsabilidades
- 3.9.3. Efetividade nos comitês

**3.10. Planejamento de funções Exemplos práticos**

- 3.10.1. Mapeamento de tipos penais aplicáveis e cenários
- 3.10.2. Funções e responsabilidades
- 3.10.3. Atribuição de probabilidade e risco: cálculo do risco inerente
- 3.10.4. Avaliação do quadro de controle e cálculo do risco residual

**Módulo 4. Compliance como uma função de controle: prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo****4.5. Crime financeiro: impacto, elementos e fases**

- 4.1.1. A ameaça do crime financeiro na economia. Pilares
- 4.1.2. Impacto na economia
- 4.1.3. Lavagem de dinheiro
- 4.1.4. Financiamento do terrorismo
- 4.1.5. Fases da lavagem de dinheiro e do financiamento do terrorismo

**4.2. Instituições e regulamentos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo**

- 4.2.1. Foco regulatório e de supervisão em questões de crimes financeiros
- 4.2.2. Instituições e estruturas jurídicas internacionais de referência
- 4.2.3. Instituições e estruturas jurídicas locais de referência

**4.3. Prevenção da lavagem de dinheiro**

- 4.3.1. Atividades diretas
- 4.3.2. Principais (setor financeiro)
- 4.3.3. Secundárias (outros setores)
- 4.3.4. Atividades indiretas: prestadores de serviços a entidades sujeitas ao regime direto de combate à lavagem de dinheiro. Lagoas

**4.4. Programa para prevenção de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo. Implementação e implicações**

- 4.4.1. Programa de crimes financeiros. Pilares
- 4.4.2. Elaboração de políticas e procedimentos. Implementação e adaptação de sistemas
- 4.4.3. Programa de crimes financeiros. Princípios

**4.5. Compliance como função de suporte**

- 4.5.1. *Compliance* como função de suporte
- 4.5.2. Elaboração de manuais e políticas sobre crimes financeiros
- 4.5.3. Desenvolvimento de estratégias de comunicação e capacitação

**4.6. Compliance como função de controle I: identificação e verificação**

- 4.6.1. Identificação de clientes e contrapartes
- 4.6.2. Abordagem baseada em riscos: verificação e revisões periódicas
- 4.6.3. Requerimentos sobre o último beneficiário

**4.7. Compliance como função de controle II: monitoramento e operações suspeitas**

- 4.7.1. Tipologias de transações suspeitas
- 4.7.2. Projeto de monitoramento
- 4.7.3. Fluxos de monitoramento
- 4.7.4. Relatórios de transações suspeitas

**4.8. Compliance como Função de Controle III: financiamento do terrorismo e sanções financeiras internacionais: ferramentas de filtragem**

- 4.8.1. Filtragem de operações relacionadas a sanções financeiras internacionais
- 4.8.2. Controles de listas
- 4.8.3. Extraterritorialidade: o caso do órgão supervisor americano (OFAC)

**4.9. Novas tecnologias em crimes financeiros**

- 4.9.1. Evolução das finanças: *FinTech* e *criptoativos*
- 4.9.2. Revolução tecnológica. Riscos e oportunidades
- 4.9.3. Avanços nos controles: *RegTech*

**4.10. Tax Compliance: detecção de estruturas de evasão fiscal**

- 4.10.1. Compliance Fiscal. Detecção de estruturas de evasão fiscal
- 4.10.2. Regulações Tax Compliance Internacionais: FATCA e CRS
- 4.10.3. Estruturas de evasão fiscal: Panama Papers

**Módulo 5. Compliance e proteção de dados**

**5.1. Europa: Regulamento de proteção de dados**

- 5.1.1. Regulamentação de proteção de dados na Europa
- 5.1.2. Aplicação extraterritorial do Regulamento Geral de Proteção de Dados
- 5.1.3. Acompanhamento por outras jurisdições: o caso californiano e a regulamentação chinesa

**5.2. Guias da AEPD**

- 5.2.1. Lei Geral de Proteção de Dados: Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, sobre a proteção de dados pessoais e a garantia dos direitos digitais
- 5.2.2. Guias de desenvolvimento
- 5.2.3. Pareceres jurídicos e decisões judiciais

**5.3. Princípios relativos ao tratamento de dados pessoais**

- 5.3.1. Licitude, transparência e lealdade
- 5.3.2. Finalidade
- 5.3.3. Minimização de dados
- 5.3.4. Exatidão
- 5.3.5. Limitação do período de retenção
- 5.3.6. Segurança
- 5.3.7. Responsabilidade ativa ou demonstrada

**5.4. Consentimento informado para o tratamento de dados pessoais**

- 5.4.1. Requisitos que devem ser cumpridos pelo consentimento
- 5.4.2. Consentimento tácito e explícito
- 5.4.3. Taxonomia do consentimento sob o GDPR

**5.5. Direitos dos titulares em relação aos seus dados pessoais**

- 5.5.1. Acesso
- 5.5.2. Correção
- 5.5.3. Oposição
- 5.5.4. Supressão

- 5.5.5. Limitação de tratamento
- 5.5.6. Portabilidade
- 5.5.7. Não ser objeto de decisões individuais automatizadas
- 5.5.8. Informação
- 5.5.9. Direitos de Shengen

**5.6. As figuras do responsável e do encarregado de proteção de dados**

- 5.6.1. Conceito de responsável
- 5.6.2. Conceito de co-responsável
- 5.6.3. Conceito de encarregado
- 5.6.4. Estruturas legais: acordos modelo

**5.7. Cumprimento da proteção de dados por projeto e por padrão**

- 5.7.1. Motivo da novidade do GDPR nesses dois casos
- 5.7.2. Proteção de dados por projeto e seu impacto
- 5.7.3. Proteção de dados por padrão

**5.8. Medidas de cumprimento das obrigações em relação à proteção de dados**

- 5.8.1. Registro de atividades de tratamento
- 5.8.2. Inventário das atividades de tratamento
- 5.8.3. Avaliação do risco aos direitos e liberdades dos titulares de dados que o processamento de dados pessoais pode acarretar
- 5.8.4. Realização de avaliações de impacto para a proteção de dados

- 5.8.5. Consulta prévia
- 5.8.6. Segurança no tratamento de dados
- 5.8.7. Notificação de violações de dados pessoais à autoridade de controle
- 5.8.8. Comunicação de violações de dados pessoais aos titulares
- 5.8.9. Códigos de conduta

**5.9. O responsável pela proteção de dados**

- 5.9.1. Perfil e requisitos do encarregado de proteção de dados
- 5.9.2. Independência do encarregado de proteção de dados
- 5.9.3. Relação com a função de Compliance

**5.10. Transferências internacionais de dados**

- 5.10.1. Transferências internacionais de dados: contratos bilaterais
- 5.10.2. Regras Corporativas Vinculativas (BCR)
- 5.10.3. Códigos de conduta de proteção de dados



**Módulo 6. Compliance Trabalhista****6.1. Compliance Trabalhista  
Estrutura geral**

- 6.1.1. *Compliance* Trabalhista
- 6.1.2. Fontes de regulamentação
- 6.1.3. Recursos humanos ou *Compliance*

**6.2. Programa de Compliance  
Trabalhista**

- 6.2.1. Objetivos do programa
- 6.2.2. Diferenças entre auditoria trabalhista e consultoria jurídica
- 6.2.3. Planejamento do *Compliance*
- 6.2.4. Processo de implementação do *Compliance*

**6.3. Planos de igualdade de gênero**

- 6.3.1. Regulamentação dos planos de igualdade
- 6.3.2. Elementos do plano de igualdade
- 6.3.3. Elaboração e implementação do plano de igualdade

**6.4. Conformidade nos registros  
salariais. Lacuna salarial**

- 6.4.1. Conformidade nos registros salariais
- 6.4.2. Elaboração do plano de conformidade
- 6.4.3. Implementação do plano de conformidade

**6.5. Conformidade na gestão  
de presentes e refeições**

- 6.5.1. Importância do controle: conflitos de interesse, prevenção de suborno e corrupção
- 6.5.2. Elaboração de políticas de gestão de presentes e refeições e sua implementação
- 6.5.3. Controles operacionais de primeira e segunda linha de defesa

**6.6. Código interno de conduta  
e conformidade regulatória**

- 6.6.1. Sistema de infrações e sanções
- 6.6.2. Estatuto dos trabalhadores
- 6.6.3. Capacitação em *Compliance*

**6.7. Prevenção de crimes no ambiente  
de trabalho**

- 6.7.1. Mapeamento e aplicação
- 6.7.2. Cenários
- 6.7.3. Medidas preventivas

**6.8. Canais de denúncia e protocolos  
de proteção contra assédio  
e discriminação**

- 6.8.1. Questões de responsabilidade do canal de denúncias: *Compliance* x Recursos Humanos
- 6.8.2. Protocolos de proteção contra assédio e discriminação
- 6.8.3. Controles preventivos e de detecção. Medidas a implantar

**6.9. Tratamento de dados pessoais  
no ambiente de trabalho: o caso  
de videovigilância e controle  
de horário**

- 6.9.1. Controles trabalhistas no mundo tecnológico
- 6.9.2. Tratamento de dados: casuística de videovigilância. Diretrizes da AEPD
- 6.9.3. Implementação da obrigação de controle de horário

**6.10. Direito à desconexão digital**

- 6.10.1. Direito à desconexão. Origem
- 6.10.2. Desconexão como direito digital dos indivíduos
- 6.10.3. Medidas de implementação e jurisprudência

**Módulo 7.** *Compliance* para mitigar riscos de cibersegurança e uso de tecnologias na empresa

<p><b>7.1. Compliance tecnológico no setor empresarial</b></p> <p>7.1.1. O <i>Compliance</i> Digital. Evolução do <i>Compliance</i> na era tecnológica</p> <p>7.1.2. Marco regulatório do ambiente digital</p> <p>7.1.3. Coordenação de <i>Compliance</i> com outras áreas (CISO)</p>	<p><b>7.2. Uso de meios tecnológicos na empresa</b></p> <p>7.2.1. Regras gerais de implementação e uso</p> <p>7.2.2. Regras de hardware Regras de software</p> <p>7.2.3. Regras de meios eletrônicos. Regras de meios visuais e geolocalização</p>	<p><b>7.3. Uso de redes sociais no ambiente empresarial</b></p> <p>7.3.1. Política de redes sociais e uso da internet</p> <p>7.3.2. Confidencialidade da informação empresarial e redes sociais</p> <p>7.3.3. Campanhas nas Redes Sociais</p>	<p><b>7.4. Gestão de risco operacional: planos de continuidade de negócios e recuperação em caso de desastres</b></p> <p>7.4.1. Planos de continuidade de negócios</p> <p>7.4.2. Planos de recuperação de desastres</p> <p>7.4.3. Acordos com terceiros</p> <p>7.4.4. Fornecedores e subcontratados</p>
<p><b>7.5. Classificação da informação empresarial</b></p> <p>7.5.1. Classificação da informação</p> <p>7.5.2. Medidas de controle da informação de acordo com sua sensibilidade</p> <p>7.5.3. Procedimento de gestão de incidentes de dados</p>	<p><b>7.6. Cibersegurança. Elemento imprescindível para proteção empresarial</b></p> <p>7.6.1. Âmbito normativo</p> <p>7.6.2. O quadro de controle e a cibersegurança</p> <p>7.6.3. Desenvolvimento de testes internos e auditorias: penetration tests</p> <p>7.6.4. Incidentes de cibersegurança</p> <p>7.6.5. Post-mortem, notificação e remediação</p>	<p><b>7.7. Controles sobre terceiros: fracionamentos nas cadeias de valor tecnológicas</b></p> <p>7.7.1. <i>Digital operational resilience</i>act. O futuro</p> <p>7.7.2. Contratos-quadro e acordos de nível de serviço. Importância</p> <p>7.7.3. Auditorias e due diligence de contrapartes tecnológicas</p>	<p><b>7.8. Contratação eletrônica, assinatura eletrônica e assinatura digital Novas problemáticas</b></p> <p>7.8.1. Contratação eletrônica, assinatura eletrônica e assinatura digital</p> <p>7.8.2. Proteção aos consumidores digitais: DMA e DSA</p> <p>7.8.3. Identidade digital</p>
<p><b>7.9. RegTech: tecnologias preventivas no <i>Compliance</i></b></p> <p>7.9.1. Controles preventivos</p> <p>7.9.2. <i>Compliance</i> por projeto: controles no desenvolvimento de sistemas</p> <p>7.9.3. Guias de <i>Compliance</i> tecnológico preventivo</p>	<p><b>7.10. RegTech: tecnologias detectivas no <i>Compliance</i></b></p> <p>7.10.1. Sistemas de monitoramento</p> <p>7.10.2. Detecção de incidentes e análise</p> <p>7.10.3. Relatório interno, para clientes e reguladores</p>		

**Módulo 8. Compliance de Concorrência e Direitos Intelectuais****8.1. Atividade de Compliance de Concorrência. Marco Normativo Europeu**

- 8.1.1. Compliance de Concorrência
- 8.1.2. Regulamentação Europeia
- 8.1.3. Doutrina e jurisprudência
- 8.1.4. Supervisão

**8.2. Elementos fundamentais de caracterização**

- 8.2.1. Restrição à livre concorrência
- 8.2.2. Restrições verticais
- 8.2.3. Restrições horizontais
- 8.2.4. Colusão

**8.3. Prática da CNMC em relação a programas de conformidade**

- 8.3.1. Evolução da prática na CNMV
- 8.3.2. Resoluções de programas ex ante
- 8.3.3. Resoluções de programas ex post

**8.4. Programas de conformidade eficazes. Critérios de avaliação de CNMC**

- 8.4.1. Resumo dos principais componentes
- 8.4.2. Medidor de autodiagnóstico
- 8.4.3. Medidor de reporting

**8.5. Cartel e Lobby. Exemplo: a Lei de Lobby chilena**

- 8.5.1. Lei de Lobby chilena
- 8.5.2. Casos de cartel
- 8.5.3. Casos de lobby

**8.6. Contratação pública e combate à corrupção**

- 8.6.1. Elementos de caracterização
- 8.6.2. Regulamentações internacionais extraterritoriais: FCPA e UK Bribery Act
- 8.6.3. Outros agentes: transparência Internacional e seu índice de percepção de corrupção

**8.7. Novas tecnologias para mitigação de riscos de concorrência. Instruções de preços, informações e estratégias de exclusão**

- 8.7.1. Fundamentos para avaliação
- 8.7.2. Informações com impacto na concorrência
- 8.7.3. Estratégia para o planejamento e mitigação de riscos na concorrência

**8.8. Marco legal de conformidade em direitos intelectuais**

- 8.8.1. Regulamentação
- 8.8.2. Conteúdo
- 8.8.3. Aspectos de particular consideração

**8.9. Delimitação dos riscos**

- 8.9.1. Estudo específico do escopo de desenvolvimento de direitos intelectuais
- 8.9.2. Concretização de riscos
- 8.9.3. Aspectos na prática para planejamento e controle

**8.10. Ilícitos no contexto dos direitos intelectuais**

- 8.10.1. Detecção
- 8.10.2. Âmbito de proteção
- 8.10.3. Política de infrações

**Módulo 9. Compliance Financeiro**

**9.1. Estruturas de risco em *Compliance* Financeiro**

- 9.1.1. Riscos de *Compliance*
- 9.1.2. Riscos de reputação
- 9.1.3. Riscos regulatórios
- 9.1.4. Riscos de conduta
- 9.1.5. Riscos de crime financeiro

**9.2. Proteção ao consumidor e investidor**

- 9.2.1. Proteção ao consumidor: canais de consulta e reclamação
- 9.2.2. Grupos de especial atenção: inclusão financeira e vulnerabilidade
- 9.2.3. Casos: Wells Fargo e o caso Bankia

**9.3. MiFID II. Regulamentação europeia sobre Mercados de Instrumentos Financeiros**

- 9.3.1. MiFID II: objetivos, impacto e estrutura geral
- 9.3.2. Categorização de produtos
- 9.3.3. Classificação de clientes
- 9.3.4. Lei do Mercado de Valores

**9.4. Instrumentos de investimento: controles. Adequação e idoneidade**

- 9.4.1. Governança de produtos
- 9.4.2. Teste de adequação e idoneidade
- 9.4.3. Distribuição: comunicação e campanhas publicitárias
- 9.4.4. Controles e monitoramento de *Compliance*

**9.5. Manipulação de mercado**

- 9.5.1. Regulação europeia Market Abuse Directive (MAD) e Market Abuse Regulation (MAR)
- 9.5.2. Abuso de mercado. Pilares
- 9.5.3. Condutas sancionadas

**9.6. Informação privilegiada nos mercados financeiros**

- 9.6.1. Informação privilegiada
- 9.6.2. Eventos de risco
- 9.6.3. Sistemas de controle

**9.7. Controles na contratação de produtos financeiros por meios remotos**

- 9.7.1. O risco do uso de meios remotos
- 9.7.2. Controles para a proteção das instituições
- 9.7.3. Controles para a proteção do consumidor

**9.8. Operações cross-border em finanças**

- 9.8.1. Globalização: licenças versus acessos
- 9.8.2. Mapeamento de licenças de atividade e jurisdições com serviços cross-border
- 9.8.3. Projeto de matrizes de fatores mitigantes

**9.9. Gestão da mudança regulatória**

- 9.9.1. Gestão da mudança regulatória
- 9.9.2. Acompanhamento de desenvolvimentos normativos e iniciativas
- 9.9.3. Mapeamento e análise de ações necessárias
- 9.9.4. Coordenação e implementação

**9.10. *Compliance* Project Management**

- 9.10.1. *Compliance* como gestor de projetos
- 9.10.2. Pilares na gestão de projetos de *Compliance*
- 9.10.3. Ciclo de vida do projeto de *Compliance*

**Módulo 10. Compliance Setoriais****10.1. Compliance na contratação**

- 10.1.1. *Compliance* na contratação
- 10.1.2. Contratação pública e privada
- 10.1.3. *Compliance* na contratação pública

**10.2. Conformidade na área ambiental**

- 10.2.1. Os objetivos da agenda 2030
- 10.2.2. Os escândalos: Dieselgate
- 10.2.3. Relatórios falsos: Green Washing
- 10.2.4. A questão das métricas e dos relatórios

**10.3. Advocacia e atividade de conformidade**

- 10.3.1. Advogados como consultores de entidades obrigadas
- 10.3.2. Advogados como entidades obrigadas
- 10.3.3. Proteção de dados no setor jurídico

**10.4. O setor alimentar na atividade de conformidade**

- 10.4.1. Transparência para consumidores e usuários
- 10.4.2. A problemática das subdivisões na cadeia de valor e realocações
- 10.4.3. Particularidades do setor

**10.5. Conformidade regulatória no setor de segurança e saúde**

- 10.5.1. Confidencialidade e proteção de dados
- 10.5.2. Gestão de conflitos de interesse
- 10.5.3. Particularidades do setor

**10.6. Conformidade regulatória de energia**

- 10.6.1. Papel do setor de energia. Controles
- 10.6.2. Prevenção de fraude e corrupção. Riscos
- 10.6.3. Petróleo e gás: Trade Finance *Compliance*. Sanções financeiras internacionais

**10.7. Cumprimento normativo no setor farmacêutico**

- 10.7.1. *Compliance* no setor farmacêutico
- 10.7.2. *Compliance* na propriedade industrial
- 10.7.3. Autorregulamentação e autocontrole publicitário

**10.8. Conformidade regulatória em pequenas e médias empresas**

- 10.8.1. PMEs: obrigação x recursos
- 10.8.2. Programa de *Compliance* para PMEs. Elementos
- 10.8.3. Gestão eficiente

**10.9. Conformidade regulatória em empresas listadas e outros tipos de sociedade**

- 10.9.1. Origens: o caso Enron e o surgimento da regulamentação da SOX nos Estados Unidos
- 10.9.2. Boa governança corporativa: benchmark e remuneração
- 10.9.3. Outros tipos sociais: cooperativas

**10.10. Compliance no contexto das relações com consumidores**

- 10.10.1. Regulamentos de proteção ao consumidor  
Borrar Análise de risco na prestação de serviços com consumidores
- 10.10.3. Planejamento e controle de sistemas de conformidade de consumo

**Módulo 11. Ética e Conceitualização da Responsabilidade Social Corporativa (RSC)**

**11.1. Ética das organizações**

- 11.1.1. Ética das organizações
- 11.1.2. Funções e utilidades
- 11.1.3. Ética das empresas

**11.2. Implementação da Responsabilidade Social Corporativa (RSC)**

- 11.2.1. Conceptualização
- 11.2.2. Explosão e consolidação
- 11.2.3. Regulamento
- 11.2.4. Agenda do CEO

**11.3. Identificação da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) em relação a outras figuras**

- 11.3.1. RSO
- 11.3.2. RSI
- 11.3.3. Caridade
- 11.3.4. Marketing com causa

**11.4. A Responsabilidade Social Corporativa (RSC) como conceito estrutural a ser desenvolvido pela empresa**

- 11.4.1. Interpretação da RSC
- 11.4.2. Dimensões da RSC
- 11.4.3. Tipologia das ações da empresa em RSC

**11.5. Transparência e Comunicação na Visibilidade da Responsabilidade Social Corporativa (RSC)**

- 11.5.1. Prestação de contas
- 11.5.2. Códigos éticos
- 11.5.3. Relatórios e memórias
- 11.5.4. Auditorias éticas

**11.6. Impulso político da Responsabilidade Corporativa (RSC) na Espanha**

- 11.6.1. Legislação estatal
- 11.6.2. Conselho de especialistas e mesa de diálogo social
- 11.6.3. CNMV
- 11.6.4. Administração autônoma e local

**11.7. Impulso político da Responsabilidade Corporativa (RSC) na Europa**

- 11.7.1. Inícios, a Carta de Copenhague
- 11.7.2. Livro Verde da Comissão Europeia
- 11.7.3. Outros passos

**11.8. Relações empresa-ONG**

- 11.8.1. Terceiro setor, ONGs e outras associações
- 11.8.2. Comunicação, diálogo e nível de comprometimento
- 11.8.3. Contextualização do relacionamento e criação de valor

**11.9. Ética, desenvolvimento e paz**

- 11.9.1. RSC em países em desenvolvimento
- 11.9.2. Suborno e corrupção
- 11.9.3. Paz

**11.10. Avaliação da Responsabilidade Social Corporativa (RSC)**

- 11.10.1. Abordagem
- 11.10.2. Critérios
- 11.10.3. Consequências



**Módulo 12. Gestão Estratégica da Empresa sob a perspectiva da Responsabilidade Social Corporativa Gestão de Stakeholders****12.1. Gestão estratégica de empresas. Tomada de decisões sobre Responsabilidade Social Corporativa (RSC)**

- 12.1.1. Conceito de empresa
  - 12.1.1.1. Propriedade
  - 12.1.1.2. Direção
  - 12.1.1.3. Governo
- 12.1.2. Elementos-chave na Empresa
  - 12.1.2.1. Missão
  - 12.1.2.2. Visão
  - 12.1.2.3. Objetivos

**12.2. Subsistemas de Direção envolvidos nas Políticas de Responsabilidade Social Corporativa (RSC)**

- 12.2.1. Gestão de produção
- 12.2.2. Gestão Financeira
- 12.2.3. Gestão de RH
- 12.2.4. Gestão de Marketing
- 12.2.5. Outros subsistemas emergentes

**12.3. Teoria dos Stakeholders. Abordagem da gestão de Empresas aos seus grupos de interesse**

- 12.3.1. Teoria dos grupos de interesse e sua abordagem à RSC
- 12.3.2. Desenvolvimento das teorias econômicas de direção estratégica aplicada à RSC
- 12.3.3. Desafios e dilemas apresentados pela teoria dos stakeholders

**12.4. Princípios de criação de valor da Empresa para seus Stakeholders (Freeman). Princípios de aplicação da Gestão empresarial baseada em Responsabilidade Social Corporativa**

- 12.4.1. Princípios gerais
- 12.4.2. Princípio de complexidade
- 12.4.3. Princípio de integração
- 12.4.4. Princípio de permanência

**12.5. Abordagem instrumental da teoria dos stakeholder, a Responsabilidade Social Corporativa como instrumento para alcançar objetivos empresariais**

- 12.5.1. As abordagens da teoria dos stakeholder
- 12.5.2. A instrumentalização do stakeholder
- 12.5.3. Estratégia de RSC baseada na abordagem instrumental

**12.6. As abordagens da teoria dos stakeholder. O cumprimento e Responsabilidade Social Corporativa**

- 12.6.1. A utilidade da teoria do stakeholder na consecução dos objetivos empresariais
- 12.6.2. Classificação dos stakeholders a partir da análise normativa
- 12.6.3. Estratégia de RSC baseada na abordagem normativa

**12.7. Gestão integral de stakeholders I. Decisão de implementação das políticas de Responsabilidade Social Corporativa**

- 12.7.1. Identificação dos stakeholders da empresa
- 12.7.2. Diagnóstico da empresa e sua gestão atual da RSC
- 12.7.3. Sensibilização das equipes como elemento essencial para a aplicação de futuras políticas de RSC

**12.8. Gestão integral de stakeholders II. Planejamento das ações globais para a aplicação das políticas de Responsabilidade Social Corporativa**

- 12.8.1. Compromisso dos subsistemas de gestão e das equipes envolvidas para a adequação de comportamentos socialmente responsáveis
- 12.8.2. Escolha de responsáveis pelo monitoramento e implementação das ações acordadas
- 12.8.3. Temporalização de ações e objetivos na aplicação da gestão baseada na RSC

**12.9. Gestão integral de stakeholders III. Ações de Responsabilidade Social Corporativa (RSC)**

- 12.9.1. Implementação dos planos estratégicos de RSC
- 12.9.2. Acompanhamento do cumprimento de objetivos e marcos do plano estratégico de RSC
- 12.9.3. Comunicação da evolução e desafios da gestão de stakeholders

**12.10. Medição de resultados do plano estratégico de Responsabilidade Social Corporativa**

- 12.10.1. Monitoramento da RSC
- 12.10.2. Indicadores de contabilidade social
- 12.10.3. Relatórios de RSC

**Módulo 13. Marketing socialmente responsável**

**13.1. Marketing socialmente responsável x Marketing centrado em vendas**

- 13.1.1. Papel do marketing na empresa
- 13.1.2. Marketing centrado em vendas
- 13.1.3. Marketing socialmente responsável

**13.2. Marketing Socialmente Responsável e grupos de interesse**

- 13.2.1. O ecossistema do marketing
- 13.2.2. Planejamento de estratégias de marketing direcionadas aos diferentes grupos de interesse
- 13.2.3. Desenvolvimento de um plano de marketing holístico

**13.3. Marketing Socialmente Responsável e critérios ESG (Environmental, Social And Governance)**

- 13.3.1. Critérios ESG
- 13.3.2. Os critérios ESG para investidores.Importância
- 13.3.3. Influência das decisões de marketing nos critérios ESG

**13. 4. Marketing Socialmente Responsável e gestão de ativos intangíveis**

- 13.4.1. Como gerar vantagens competitivas por meio da gestão de ativos intangíveis
- 13.4.2. Como gerenciar a reputação corporativa
- 13.4.3. Impacto do marketing socialmente responsável na legitimidade corporativa

**13.5. Da gestão à ação do Marketing Socialmente Responsável I. Elaboração dos Relatórios**

- 13.5.1. Importância de um relatório de Responsabilidade Social
- 13.5.2. Estrutura do relatório
- 13.5.3. Planejamento e divulgação do Relatório

**13.6. Da gestão à ação do marketing socialmente responsável II. Design do produto**

- 13.6.1. Decisões de design e inovação do produto
- 13.6.2. Design e comercialização de produtos sustentáveis
- 13.6.3. Percepção do consumidor socialmente responsável

**13.7. Da gestão à ação do marketing socialmente responsável III. Estratégias de marketing interno**

- 13.7.1. Plano de marketing interno socialmente responsável
- 13.7.2. Como reduzir discriminação no trabalho
- 13.7.3. Design e implementação de um plano de voluntariado

**13.8. Da gestão à ação do marketing socialmente responsável IV. Governança corporativa e investidores**

- 13.8.1. Impacto da RSC nas decisões de investimento
- 13.8.2. Diversidade na governança corporativa
- 13.8.3. Divulgação das ações do marketing socialmente responsável para impactar os investidores

**13.9. Marketing socialmente responsável: Controvérsias e gestão de reclamações**

- 13.9.1. Controvérsias. Gestão de controvérsias
- 13.9.2. Gestão de reclamações de clientes
- 13.9.3. Impacto das redes sociais na percepção das empresas

**13.10. Comunicação e avaliação de um plano de marketing responsável**

- 13.10.1. Planejamento de um plano de comunicação das ações de responsabilidade social
- 13.10.2. Monitoramento e avaliação das ações de marketing responsável
- 13.10.3. Cronograma de implementação das ações de marketing socialmente responsável

**Módulo 14. Responsabilidade social corporativa no esporte****14.1. Estrutura organizacional do esporte**

- 14.1.1. A influência da estrutura piramidal federativa do esporte nas conexões entre boa governança e responsabilidade social corporativa
- 14.1.2. Estruturas internacionais
- 14.1.3. Estruturas nacionais

**14.2. Responsabilidade social no esporte**

- 14.2.1. Boa governança no esporte
- 14.2.2. O *Compliance* nas organizações esportivas, programas de conformidade e o papel do *Compliance Officer*
- 14.2.3. Ética no esporte

**14.3. Tratamento responsável de menores de idade no esporte**

- 14.3.1. Contextualização normativa no âmbito esportivo e no âmbito geral
- 14.3.2. Obrigações e referências a menores no esporte
- 14.3.3. Casos especiais sobre regimes disciplinares diferenciados

**14.4. Violência: Diagnóstico de situações e riscos no ambiente social das organizações esportivas**

- 14.4.1. Marco normativo aplicável como base para elaborar programas de conformidade em relação à violência
- 14.4.2. Posição das instituições de Direito Internacional e Europeu
- 14.4.3. Casos práticos sobre violência no esporte: âmbito internacional e nacional

**14.5. O sistema de responsabilidade social corporativa como garantia contra o doping no esporte**

- 14.5.1. Normas aplicáveis como garantia social
- 14.5.2. A proteção da saúde como garantia da responsabilidade social nas entidades esportivas
- 14.5.3. Responsabilidade Social Corporativa para garantir a manutenção dos valores do esporte

**14.6. Corrupção e apostas no esporte como pontos-chave de uma organização social responsável**

- 14.6.1. O crime de corrupção no esporte: crime de risco em relação a uma organização responsável
- 14.6.2. Da prática à teoria para detectar condutas contrárias à boa governança corporativa
- 14.6.3. O quadro jurídico das apostas esportivas

**14.7. Igualdade no esporte como alavanca da responsabilidade social corporativa**

- 14.7.1. A relevância da igualdade na direção e gestão social esportiva
- 14.7.2. Aspectos jurídicos e de gestão social no ambiente de uma atleta
- 14.7.3. Memórias, análises e relatórios sobre igualdade nas estruturas esportivas como agentes de mudança social responsáveis

**14.8. Integridade no esporte. Mapeamento de riscos em situações práticas**

- 14.8.1. Integridade da competição: manipulação de resultados
- 14.8.2. Integridade no esporte: diversidade
- 14.8.3. Integridade no esporte: transparência

**14.9. Responsabilidade Social Corporativa na organização de eventos esportivos**

- 14.9.1. Estrutura contratual
- 14.9.2. Responsabilidade civil e penal
- 14.9.3. Gestão de parcerias empresariais, patrocínios e outros instrumentos

**14.10. Transparência no contexto do esporte como atividade econômica**

- 14.10.1. A especificidade do esporte
- 14.10.2. O esporte como atividade econômica
- 14.10.3. O esporte profissional e o esporte de base

**Módulo 15.** Responsabilidade social corporativa no âmbito ocupacional

**15.1. O conteúdo ocupacional da responsabilidade social corporativa**

- 15.1.1. Gestão de recursos humanos
- 15.1.2. Boa governança e *compliance*
- 15.1.3. Ética, valores e sustentabilidade

**15.2. A relação individual de trabalho: trabalhador e empregador no âmbito da responsabilidade social**

- 15.2.1. Trabalhador e empregador
- 15.2.2. Contrato de trabalho: direitos e deveres das partes
- 15.2.3. Surgimento, vicissitudes e extinção da relação de trabalho

**15.3. Direitos humanos e sócio-trabalhistas no âmbito da responsabilidade social**

- 15.3.1. Direitos humanos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU
- 15.3.2. Direitos fundamentais, direitos dos cidadãos e princípios orientadores da política social e econômica
- 15.3.3. Direitos sócio-trabalhistas

**15.4. Igualdade de oportunidades e não discriminação no âmbito da responsabilidade social**

- 15.4.1. Estrutura jurídica internacional: princípios e normas reguladoras
- 15.4.2. Estrutura jurídica nacional do direito à igualdade e não discriminação
- 15.4.3. Políticas públicas e empresariais de igualdade e não discriminação

**15.5. Informação e participação dos trabalhadores no âmbito da responsabilidade social**

- 15.5.1. Direito à informação. A comunicação empresarial
- 15.5.2. Direito à consulta e participação dos trabalhadores
- 15.5.3. Envolvimento dos trabalhadores nos objetivos e funcionamento da empresa

**15.6. Formação e promoção profissional no âmbito da responsabilidade social**

- 15.6.1. Direito à formação e promoção profissional
- 15.6.2. Conteúdo e desenvolvimento da formação. Formação no trabalho e fora do trabalho
- 15.6.3. Políticas públicas de emprego e formação de trabalhadores

**15.7. Conciliação entre vida profissional e familiar como objetivo da responsabilidade social**

- 15.7.1. Estrutura jurídica da conciliação entre trabalho e família
- 15.7.2. Medidas para conciliação entre trabalho e família na empresa
- 15.7.3. Políticas públicas para a conciliação entre trabalho e família

**15.8. Segurança e saúde no trabalho como objetivo da responsabilidade social**

- 15.8.1. Estrutura jurídica internacional de segurança e saúde no trabalho
- 15.8.2. Prevenção de riscos ocupacionais na empresa: direitos e deveres das partes, avaliação de riscos, planos de prevenção e regime de responsabilidades
- 15.8.3. Políticas públicas para segurança e saúde no trabalho

**15.9. A adaptação e gestão da mudança nas empresas como ferramenta para a responsabilidade social**

- 15.9.1. Âmbito organizacional: plano de gestão da mudança nas empresas
- 15.9.2. Aquisição de habilidades e adaptação à mudança
- 15.9.3. Gestão da mudança: estratégia, liderança, previsão, tomada de decisões, agilidade e adaptabilidade

**15.10. O trabalho dos sindicatos e a negociação coletiva no âmbito da responsabilidade social**

- 15.10.1. Representação dos trabalhadores na empresa
- 15.10.2. Negociações coletivas
- 15.10.3. Ferramentas para prevenção e gestão de conflitos

**Módulo 16. Responsabilidade social no setor público (Rsp) Responsabilidade social ambiental****16.1. Responsabilidade social no setor público em um contexto global**

- 16.1.1. Responsabilidade social nas administrações e entidades públicas (RSP)
- 16.1.2. Origem e evolução da RSC. Contexto atual da RSP
- 16.1.3. Instrumentos globais de RSC e RSP

**16.2. Responsabilidade social na gestão das organizações públicas**

- 16.2.1. As administrações públicas frente à responsabilidade social
- 16.2.2. Princípios normativos de uma organização pública responsável
- 16.2.3. Desafios da administração

**16.3. As dimensões da Responsabilidade Social na Administração**

- 16.3.1. Melhoria da governança
- 16.3.2. Ética e boa governança
- 16.3.3. Eficiência e eficácia nas políticas públicas
- 16.3.4. Participação e transparência
- 16.3.5. Economia
- 16.3.6. Meio Ambiente
- 16.3.7. Recursos Humanos

**16.4. Stakeholders relevantes e tomada de decisões na gestão da Responsabilidade Social**

- 16.4.1. Identificação dos stakeholders relevantes nas Administrações Públicas
- 16.4.2. Diálogo e comunicação
- 16.4.3. Instrumentos e ferramentas na tomada de decisões

**16.5. Contratação pública socialmente responsável**

- 16.5.1. Compra pública responsável
- 16.5.2. Marco regulatório. Lei de Contratos do Setor Público
- 16.5.3. Inclusão de cláusulas sociais na licitação de contratos públicos
- 16.5.4. Benefícios diretos e indiretos para as entidades públicas contratantes e para o interesse geral

**16.6. Responsabilidade social dos Recursos Humanos na gestão pública**

- 16.6.1. Marco regulatório da responsabilidade na gestão pública de Recursos Humanos
- 16.6.2. Ética e responsabilidade social e sua projeção no emprego público
- 16.6.3. Futuro da gestão de Recursos Humanos nas organizações públicas

**16.7. Responsabilidade social nas contas públicas, investimentos, subsídios e ajudas públicas**

- 16.7.1. Marco regulatório dos gastos públicos
- 16.7.2. Prestação de contas. Requisito da Responsabilidade Social
- 16.7.3. Gestão pública responsável dos recursos financeiros

**16.8. Responsabilidade ambiental, requisito para a sustentabilidade**

- 16.8.1. Responsabilidade ambiental e suas implicações
- 16.8.2. Marco constitucional e comunitário da responsabilidade ambiental
- 16.8.3. Legislação estadual sobre responsabilidade administrativa ambiental

**16.9. O meio ambiente como elemento-chave na Responsabilidade Social Corporativa (RSC) empresarial**

- 16.9.1. Compromisso ambiental corporativo
- 16.9.2. Responsabilidade ambiental como estratégia empresarial
- 16.9.3. Vantagens da responsabilidade ambiental corporativa na gestão empresarial

**16.10. O meio ambiente como elemento-chave na Responsabilidade Social das Administrações Públicas**

- 16.10.1. Instrumentos públicos de proteção ambiental
- 16.10.2. Planejamento como técnicas de proteção e avaliação ambiental de planos e programas
- 16.10.3. Controle administrativo da implantação e funcionamento de atividades com impacto ambiental

- 16.10.4. Informação ambiental
- 16.10.5. Técnicas e instrumentos de estímulo para a proteção do meio ambiente

**Módulo 17.** Responsabilidade social corporativa no âmbito mercantil

<p><b>17.1. Responsabilidade Social Corporativa e Direito Comercial</b></p> <p>17.1.1. Boa governança corporativa como requisito para a RSC</p> <p>17.1.2. Da soft law à hard law em matéria de governança corporativa</p> <p>17.1.3. Governança corporativa das sociedades anónimas listadas na Lei das Sociedades de Capital</p>	<p><b>17.2. Origens das práticas de boa governança na Espanha</b></p> <p>17.2.1. Relatório Olivencia (1997)</p> <p>17.2.2. Relatório Aldama (2003)</p> <p>17.2.3. Código Conthe (2006)</p>	<p><b>17.3. RSC e governança corporativa: Estrutura organizacional das sociedades de capital</b></p> <p>17.3.1. Pessoa jurídica: formação da vontade social, gestão da atividade e desenvolvimento do objeto social</p> <p>17.3.2. Separação entre propriedade e gestão nas sociedades de capital</p> <p>17.3.3. Assembleia geral e órgão administrativo</p>	<p><b>17.4. O Conselho de Administração como órgão executor das políticas de RSC</b></p> <p>17.4.1. Composição e funções do conselho de administração</p> <p>17.4.2. Tomada de decisões e impugnação</p> <p>17.4.3. Deveres e regime de responsabilidade</p>
<p><b>17.5. Especificidades na sociedade anónima listada como ator principal das práticas de boa governança corporativa</b></p> <p>17.5.1. Assembleia geral de acionistas</p> <p>17.5.2. Conselho de administração: categorias de conselheiros</p> <p>17.5.3. Comissão de auditoria e comités de nomeações e remunerações</p> <p>17.5.4. Deveres especiais de informação: relatório anual de governança corporativa</p>	<p><b>17.6. Código de Boa Governança e RSC da Comissão Nacional de Valores para sociedades listadas</b></p> <p>17.6.1. Regulação x autorregulação</p> <p>17.6.2. Características do Código e princípios orientadores</p> <p>17.6.3. Princípio "cumprir ou explicar"</p>	<p><b>17.7. Código de Boa Governança e RSC para sociedades listadas da CNMV I: Recomendações Gerais</b></p> <p>17.7.1. Limitações estatutárias</p> <p>17.7.2. Cotação de empresas integradas em grupos</p> <p>17.7.3. Informação sobre o acompanhamento das recomendações</p> <p>17.7.4. Reuniões e contatos com acionistas, investidores institucionais e consultores de voto</p> <p>17.7.5. Exercício da faculdade delegada de emissão de ações ou valores conversíveis, excluindo o direito de subscrição preferencial</p>	<p><b>17.8. Código de Boa Governança e RSC para sociedades listadas da CNMV II: Recomendações para a assembleia geral de acionistas</b></p> <p>17.8.1. Transparência informativa e voto informado</p> <p>17.8.2. Presença e participação na assembleia geral de acionistas</p> <p>17.8.3. Políticas sobre prémios de presença</p>
<p><b>17.9. Código de Boa Governança e RSC para sociedades listadas da CNMV III: Recomendações para o conselho de administração</b></p> <p>17.9.1. Responsabilidade do conselho de administração</p> <p>17.9.2. Estrutura e composição do conselho de administração</p> <p>17.9.3. Funcionamento do conselho de administração</p> <p>17.9.4. Organização do conselho de administração</p> <p>17.9.5. Remuneração dos conselheiros</p>	<p><b>17.6. Boa Governança Corporativa e RSC no cenário internacional</b></p> <p>17.10.1. Princípios de Boa Governança Corporativa na OCDE e no G20</p> <p>17.10.2. Boa Governança na União Europeia</p> <p>17.10.3. Noções sobre práticas de boa governança em direito comparado</p>		



**Módulo 18.** Responsabilidade social corporativa (RSC) no âmbito internacional**18.1. Global Compact I. A essência da RSC globalizada**

- 18.1.1. Global Compact. Iniciação
- 18.1.2. Fatores de impacto
- 18.1.3. Participantes

**18.2. Global Compact II. Missão e Direitos Humanos**

- 18.2.1. Sentido dos princípios de ação
- 18.2.2. Princípio 1 Empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos internacionalmente declarados
- 18.2.3. Princípio 2 Empresas devem garantir que não sejam cúmplices de violações dos direitos humanos

**18.3. Global Compact III. Os trabalhadores, também nos países com menor proteção legal**

- 18.3.1. Princípio 3 Empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva
- 18.3.2. Princípio 4 Empresas devem apoiar a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório

- 18.3.3. Princípio 5 Empresas devem apoiar a efetiva abolição do trabalho infantil
- 18.3.4. Princípio 6 Empresas devem apoiar a eliminação da discriminação no emprego e ocupação

**18.4. Global Compact IV: o meio ambiente como bem global a ser protegido pela RSC**

- 18.4.1. Princípio 7 As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva em relação aos desafios ambientais
- 18.4.2. Princípio 8 As empresas devem realizar iniciativas para promover uma maior responsabilidade ambiental
- 18.4.3. Princípio 9 As empresas devem promover o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias ambientalmente sustentáveis

**18.5. Global Compact V. Combate à corrupção internacional. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e sua relação**

- 18.5.1. Princípio 10 As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, como extorsão e suborno
- 18.5.2. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- 18.5.3. Relação entre ODS e Global Compact

**18.6. Diretrizes da OCDE para empresas multinacionais**

- 18.6.1. O propósito das diretrizes da OCDE para empresas multinacionais no contexto da RSC
- 18.6.2. As diretrizes especificamente estabelecidas pela OCDE para sua aplicação no âmbito da RSC para empresas estabelecidas em vários países
- 18.6.3. Implementação das diretrizes da OCDE em empresas socialmente responsáveis

**18.7. Global Reporting Initiative (GRI)**

- 18.7.1. A Global Reporting Initiative como um relatório internacional de RSC
- 18.7.2. Implementação na empresa do sistema próprio de relatórios GRI
- 18.7.3. O relatório GRI na versão mais atualizada

**18.8. Os padrões da GRI**

- 18.8.1. Padrões universais
- 18.8.2. Padrões setoriais
- 18.8.3. Padrões temáticos

**18.9. Padrões temáticos com atenção especial**

- 18.9.1. Relacionados com os clientes
- 18.9.2. Relacionados com os fornecedores
- 18.9.3. Relacionados com as administrações públicas

**18.10. PMEs em RSC a nível mundial**

- 18.10.1. Importância crescente da RSC nas PMEs
- 18.10.2. Global Compact e PMEs
- 18.10.3. RSC na UE para PMEs

**Módulo 19.** Responsabilidade social corporativa no âmbito fiscal

<p><b>19.1. Responsabilidade social corporativa na esfera tributária: Abordagem</b></p> <p>19.1.1. Aplicação ao campo do direito público: 19.1.1.1. Efeito bilateral da boa governança corporativa tanto para o contribuinte quanto para a Administração</p> <p>19.1.2. Os princípios da boa administração e da boa-fé</p> <p>19.1.3. Linhas de ação presentes e futuras</p>	<p><b>19.2. Norma Une 19.602</b></p> <p>19.2.1. Natureza jurídica</p> <p>19.2.2. Implementação de "diligência extraordinária" nas negociações com a administração</p> <p>19.2.3. Órgão de <i>compliance</i> tributário</p>	<p><b>19.3. Tipologia do comportamento econômico</b></p> <p>19.3.1. Economias de opção</p> <p>19.3.2. Conflito na aplicação da legislação tributária</p> <p>19.3.3. Simulação</p>	<p><b>19.4. A DAC 6: A Diretiva de Cooperação Administrativa (2018/822/UE de 25 de maio) para combater as transações transfronteiriças</b></p> <p>19.4.1. Análise da Diretiva</p> <p>19.4.2. Transposição para a legislação espanhola: DA 23ª e 24ª LGT</p> <p>19.4.3. Efeitos ad futurum</p>
<p><b>19.5. Responsabilidade social corporativa no procedimento de gestão tributária</b></p> <p>19.5.1. Assistência e informações para contribuintes</p> <p>19.5.2. Notificações tributárias</p> <p>19.5.3. Verificação de valores</p>	<p><b>19.6. Responsabilidade social corporativa no procedimento de arrecadação</b></p> <p>19.6.1. Suspensão da execução de dívidas tributárias</p> <p>19.6.2. Motivos de oposição aos procedimentos de execução</p> <p>19.6.3. Ordem de prioridade na apreensão</p>	<p><b>19.7. Responsabilidade social corporativa no procedimento de inspeção</b></p> <p>19.7.1. O princípio da proporcionalidade</p> <p>19.7.2. Seleção dos sujeitos inspecionados com base em dados históricos</p> <p>19.7.3. Atas aprovadas</p>	<p><b>19.8. Responsabilidade social corporativa no procedimento penalidades fiscais</b></p> <p>19.8.1. A interpretação razoável da regra para a exclusão de penalidades</p> <p>19.8.2. Aumento da redução das sanções</p> <p>19.8.3. Extensão do prazo de prescrição em casos de comissão por omissão</p>
<p><b>19.9. Responsabilidade social corporativa no procedimento de revisão</b></p> <p>19.9.1. Implementação de instrumentos de ADR</p> <p>19.9.2. A composição dos Tribunais Econômico-Administrativos</p> <p>19.9.3. A constituição de uma nova jurisdição para processos administrativos contenciosos</p>	<p><b>19.10. Relação cooperativa entre administração e administrados</b></p> <p>19.10.1. Rumo a uma "entente cordiale" nas relações administrativas</p> <p>19.10.2. O código de boas práticas e o fórum de grandes empresas</p> <p>19.10.3. Considerações críticas</p>		

**Módulo 20.** Responsabilidade social corporativa no âmbito penal**20.1. Responsabilidade social corporativa na esfera penal (I). Reforma do Código Penal**

- 20.1.1. Boa governança em Corporativa: Conceito e conteúdo
- 20.1.2. Impacto na esfera penal
- 20.1.3. Reforma do Código Penal

**20.2. Princípio Societas delinquere potest: A adequação da imputação**

- 20.2.1. Lei Orgânica 5/2010, de 21 de Junho: Responsabilidade penal das pessoas jurídicas
- 20.2.2. Lei Orgânica 1/2015, de 30 de Março: Exoneração de responsabilidade penal
- 20.2.3. Enumeração de causas para evitar a responsabilidade penal

**20.3. Responsabilidade Social Corporativa Penal II. Regulamentação do Modelo de Prevenção de Crimes**

- 20.3.1. Implementação regulatória de um modelo de prevenção de crimes
- 20.3.2. Identificação de riscos
- 20.3.3. Estabelecimento de um protocolo

**20.4. Exoneração de responsabilidade penal I: Órgão de Cumprimento**

- 20.4.1. Constituição de um *compliance Officer*
- 20.4.2. Órgão de supervisão e controle
- 20.4.3. Auditor isento

**20.5. Exoneração de responsabilidade penal II: Sistema disciplinar**

- 20.5.1. Sistemas de autodefesa
- 20.5.2. Canais de denúncia
- 20.5.3. Regime sancionatório administrativo

**20.6. Exoneração de responsabilidade penal III: Cultura de cumprimento**

- 20.6.1. Formação
- 20.6.2. Análise da jurisprudência da Suprema Corte (por exemplo STS. 29 de fevereiro de 2016)
- 20.6.3. Análise da Circular 1/2016 da Procuradoria Geral do Estado

**20.7. Norma de cumprimento Une 19.601 para a exoneração de crimes**

- 20.7.1. Código de boas práticas
- 20.7.2. Requisitos para gerir o cumprimento normativo
- 20.7.3. Certificações de conformidade

**20.8. Aplicação das medidas de controle necessárias para a exoneração de crimes nas PMEs**

- 20.8.1. Âmbito objetivo: Apresentação de contas e perdas abreviadas
- 20.8.2. Assunção dessa função pelo órgão de administração
- 20.8.3. Efeitos

**20.9. Pressupostos de atribuição de responsabilidade penal à pessoa jurídica**

- 20.9.1. Pressuposto subjetivo
- 20.9.2. Pressuposto objetivo
- 20.9.3. Efeitos

**20.10. Elementos de prova para a exoneração da responsabilidade penal**

- 20.10.1. Ônus da prova
- 20.10.2. Elementos de prova para a exoneração
- 20.10.3. Elementos de prova para a atenuação



*Identifique e administre os riscos empresariais por meio da conformidade regulamentar graças a este programa da TECH, com o qual você poderá proteger a reputação da sua empresa com base nas melhores práticas de Compliance"*

07

# Metodologia

Este curso oferece uma maneira diferente de aprender. Nossa metodologia é desenvolvida através de um modo de aprendizagem cíclico: o **Relearning**. Este sistema de ensino é utilizado, por exemplo, nas faculdades de medicina mais prestigiadas do mundo e foi considerado um dos mais eficazes pelas principais publicações científicas, como o *New England Journal of Medicine*.







“

*Descubra o Relearning, um sistema que abandona a aprendizagem linear convencional para realizá-la através de sistemas de ensino cíclicos: uma forma de aprendizagem que se mostrou extremamente eficaz, especialmente em disciplinas que requerem memorização”*

## A Escola de Negócios da TECH utiliza o Estudo de Caso para contextualizar todo o conteúdo

Nosso programa oferece um método revolucionário para desenvolver as habilidades e o conhecimento. Nosso objetivo é fortalecer as competências em um contexto de mudança, competitivo e altamente exigente.

“

*Com a TECH você irá experimentar uma forma de aprender que está revolucionando as bases das universidades tradicionais em todo o mundo”*



*Nosso programa prepara você para enfrentar novos desafios em ambientes incertos e alcançar o sucesso em sua carreira.*





*Nosso programa prepara você para enfrentar novos desafios em ambientes incertos e alcançar o sucesso em sua carreira.*

## Um método de aprendizagem inovador e diferente

Este curso da TECH é um programa de ensino intensivo, criado do zero, que propõe ao gerente os desafios e as decisões mais exigentes nesta área, em âmbito nacional ou internacional. Através desta metodologia, o crescimento pessoal e profissional é impulsionado, sendo este um passo decisivo para alcançar o sucesso. O método do caso, técnica que forma a base deste conteúdo, garante que a realidade econômica, social e empresarial mais atual seja seguida.

**“** *Você aprenderá, através de atividades de colaboração e casos reais, a resolver situações complexas em ambientes reais de negócios”*

O método do caso é o sistema de aprendizagem mais utilizado nas principais escolas de negócios do mundo, desde que elas existem. Desenvolvido em 1912 para que os estudantes de Direito não aprendessem a lei apenas com base no conteúdo teórico, o método do caso consistia em apresentar-lhes situações realmente complexas para que tomassem decisões conscientes e julgassem a melhor forma de resolvê-las. Em 1924 foi estabelecido como o método de ensino padrão em Harvard.

Em uma determinada situação, o que um profissional deveria fazer? Esta é a pergunta que abordamos no método do caso, um método de aprendizagem orientado para a ação. Ao longo do programa, os alunos irão se deparar com diversos casos reais. Terão que integrar todo o seu conhecimento, pesquisar, argumentar e defender suas ideias e decisões.

## Metodologia Relearning

A TECH utiliza de maneira eficaz a metodologia do estudo de caso com um sistema de aprendizagem 100% online, baseado na repetição, combinando elementos didáticos diferentes em cada aula.

Potencializamos o Estudo de Caso com o melhor método de ensino 100% online: o Relearning.

*Nosso sistema online lhe permitirá organizar seu tempo e ritmo de aprendizagem, adaptando-os ao seu horário. Você poderá acessar o conteúdo a partir de qualquer dispositivo, fixo ou móvel, com conexão à Internet.*

Na TECH você aprenderá através de uma metodologia de vanguarda, desenvolvida para capacitar os profissionais do futuro. Este método, na vanguarda da pedagogia mundial, se chama Relearning.

Nossa escola de negócios é uma das únicas que possui a licença para usar este método de sucesso. Em 2019 conseguimos melhorar os níveis de satisfação geral de nossos alunos (qualidade de ensino, qualidade dos materiais, estrutura dos cursos, objetivos, entre outros) com relação aos indicadores da melhor universidade online.



No nosso programa, a aprendizagem não é um processo linear, ela acontece em espiral (aprender, desaprender, esquecer e reaprender). Portanto, combinamos cada um desses elementos de forma concêntrica. Esta metodologia já capacitou mais de 650 mil graduados universitários com um sucesso sem precedentes em áreas tão diversas como bioquímica, genética, cirurgia, direito internacional, habilidades gerenciais, ciências do esporte, filosofia, direito, engenharia, jornalismo, história ou mercados e instrumentos financeiros. Tudo isso em um ambiente altamente exigente, com um corpo discente com um perfil socioeconômico médio-alto e uma média de idade de 43,5 anos.

*O Relearning permitirá uma aprendizagem com menos esforço e mais desempenho, fazendo com que você se envolva mais em sua especialização, desenvolvendo o espírito crítico e sua capacidade de defender argumentos e contrastar opiniões: uma equação de sucesso.*

A partir das últimas evidências científicas no campo da neurociência, sabemos como organizar informações, ideias, imagens, memórias, mas sabemos também que o lugar e o contexto onde aprendemos algo é fundamental para nossa capacidade de lembrá-lo e armazená-lo no hipocampo, para mantê-lo em nossa memória a longo prazo.

Desta forma, no que se denomina Neurocognitive context-dependent e-learning, os diferentes elementos do nosso programa estão ligados ao contexto onde o aluno desenvolve sua prática profissional.





Neste programa, oferecemos o melhor material educacional, preparado especialmente para os profissionais:



#### Material de estudo

Todo o conteúdo foi criado especialmente para o curso pelos especialistas que irão ministrá-lo, o que faz com que o desenvolvimento didático seja realmente específico e concreto.

Posteriormente, esse conteúdo é adaptado ao formato audiovisual, para criar o método de trabalho online da TECH. Tudo isso, com as técnicas mais inovadoras que proporcionam alta qualidade em todo o material que é colocado à disposição do aluno.



#### Masterclasses

Há evidências científicas sobre a utilidade da observação de terceiros especialistas.

O "Learning from an expert" fortalece o conhecimento e a memória, além de gerar segurança para a tomada de decisões difíceis no futuro



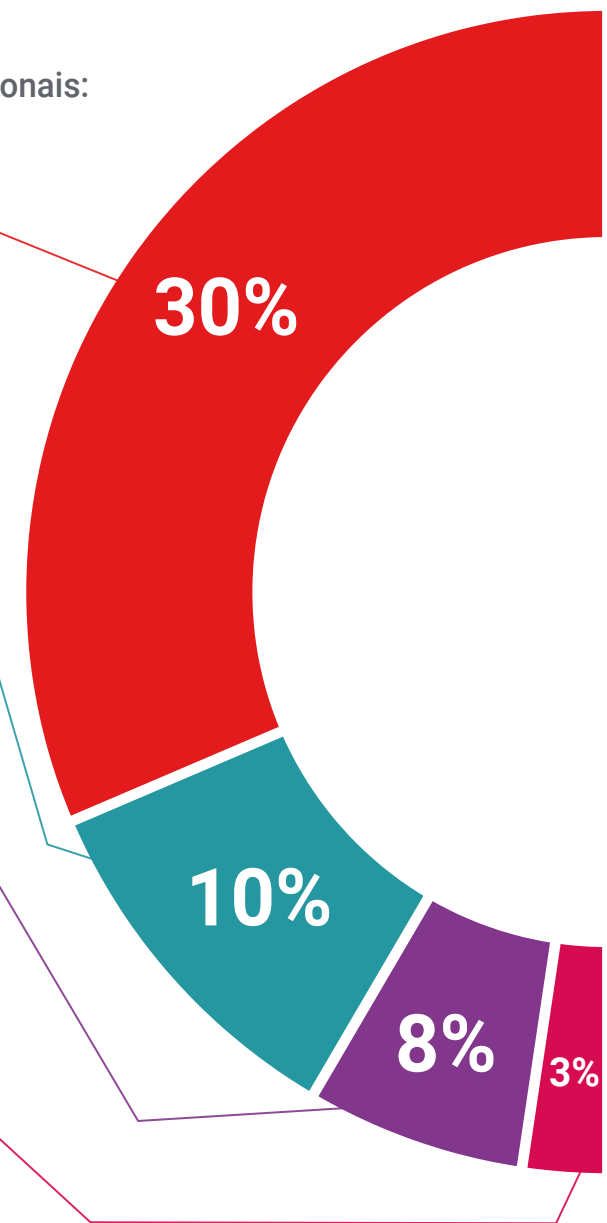
#### Práticas de habilidades gerenciais

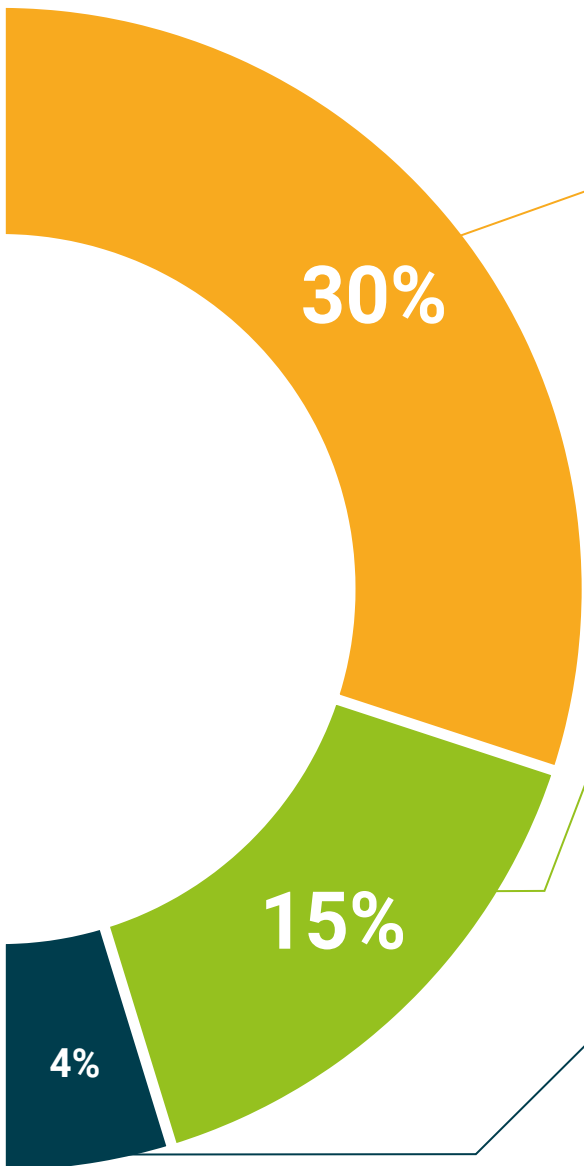
Serão realizadas atividades para desenvolver as competências gerenciais específicas em cada área temática. Práticas e dinâmicas para adquirir e ampliar as competências e habilidades que um gestor precisa desenvolver no contexto globalizado em que vivemos.



#### Leituras complementares

Artigos recentes, documentos de consenso e diretrizes internacionais, entre outros. Na biblioteca virtual da TECH o aluno terá acesso a tudo o que for necessário para complementar a sua capacitação.





#### Estudos de caso

Os alunos irão completar uma seleção dos melhores estudos de caso escolhidos especialmente para esta capacitação. Casos apresentados, analisados e orientados pelos melhores especialistas da alta gestão do cenário internacional.



#### Resumos interativos

A equipe da TECH apresenta o conteúdo de forma atraente e dinâmica através de pílulas multimídia que incluem áudios, vídeos, imagens, gráficos e mapas conceituais para consolidar o conhecimento.

Este sistema exclusivo de capacitação por meio da apresentação de conteúdo multimídia foi premiado pela Microsoft como "Caso de sucesso na Europa"



#### Testing & Retesting

Avaliamos e reavaliamos periodicamente o conhecimento do aluno ao longo do programa, através de atividades e exercícios de avaliação e autoavaliação, para que possa comprovar que está alcançando seus objetivos.



08

# Perfil dos nossos alunos

Este Advanced Master foi criado para profissionais ambiciosos e comprometidos com a excelência nos negócios. Portanto, o aluno desse programa é um líder empresarial que deseja desenvolver habilidades estratégicas e de liderança, ao mesmo tempo em que se concentra no manejo de riscos, na ética empresarial e na responsabilidade social corporativa. Portanto, é um indivíduo que busca fazer a diferença no mundo dos negócios, melhorando a sustentabilidade e a reputação de sua empresa.





“

*Impulsione sua carreira no mundo dos negócios e desenvolva habilidades de liderança voltadas para a Corporate Compliance. Aproveite esta oportunidade e matricule-se”*



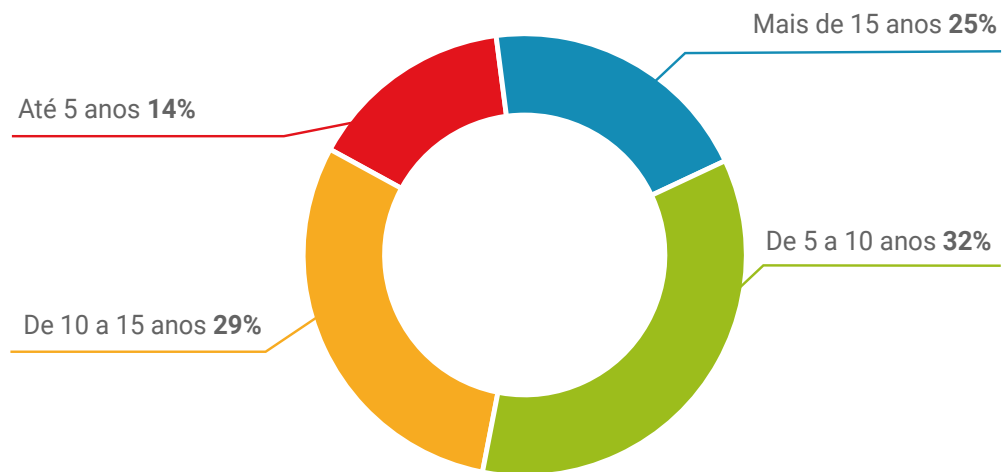
### Média de idade

---

Entre **35** e **45** anos

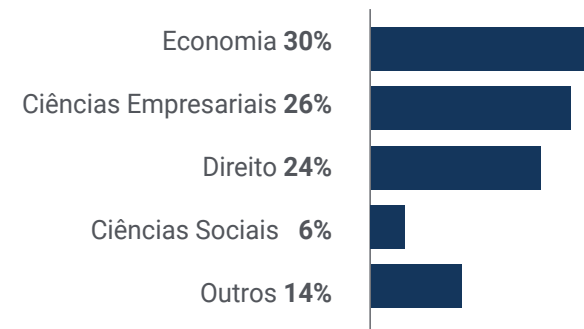
### Anos de experiência

---



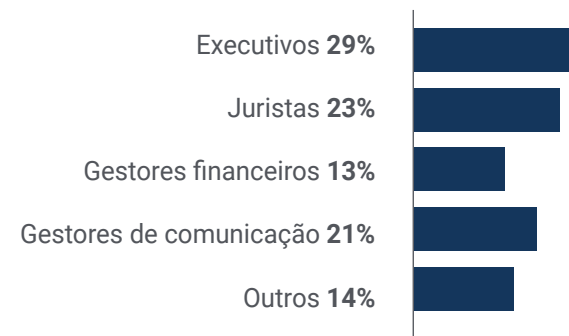
### Formação

---



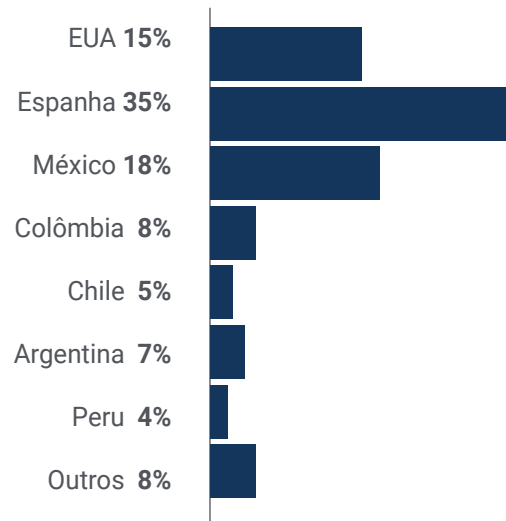
### Perfil acadêmico

---



## Distribuição geográfica

---



## Jorge Santiesteban

---

Diretor Financeiro

*"Com este programa da TECH, alcancei meus objetivos profissionais em um tempo muito curto, me posicionando como especialista em Corporate Compliance e Responsabilidade Social, o que me permitiu chegar rapidamente a cargos gerenciais"*

09

# Direção do curso

Os professores deste Advanced Master são especialistas em Responsabilidade Social Corporativa e *Corporate Compliance*. Assim, este corpo docente é formado por profissionais de alto nível com profundo conhecimento e experiência nas áreas de *compliance*, ética empresarial, sustentabilidade e responsabilidade social corporativa. Além disso, está comprometida com o crescimento profissional do aluno, oferecendo suporte e orientação para ajudá-lo a atingir suas metas.



“

*A equipe de professores mais prestigiada e experiente ensinará a você as técnicas mais avançadas de Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa de forma direta e dinâmica"*

## Direção



### Dra. Ana Felicitas Muñoz Pérez

- ♦ Advogada Especializadas em direito comercial
- ♦ Advogada de Métodos TDP
- ♦ Advogada de métodos e organizações de empresas
- ♦ Advogada do escritório de advocacia Lupicínio International
- ♦ Professora da URJC
- ♦ Doutora em direito comercial pela Universidade Complutense de Madri
- ♦ Formada em Direito pela Universidade Complutense
- ♦ Mestrado em Consultoria Jurídica
- ♦ Mestre em Direito da Concorrência



### Dra. Rosa Fraile Fernández

- ♦ Pesquisadora e professora de Direito Financeiro e Tributário
- ♦ Professora de Direito Financeiro e Tributário na Universidade Rey Juan Carlos
- ♦ Professora de Tributação Avançada de Pessoas Jurídicas na UNIR
- ♦ Presidente do comitê científico do Congresso de Esporte e Compliance da Universidade de Málaga
- ♦ Advogada da Sacristán-Rivas Abogados
- ♦ Advogada da DWF-RCD
- ♦ Doutora em Direito pela Universidad Rey Juan Carlos
- ♦ Formada em Direito pela Universidade Rey Juan Carlos
- ♦ Formada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Rey Juan Carlos
- ♦ Mestrado em Direito de Negócios e Litígio Internacional pela Universidad Rey Juan Carlos
- ♦ Membro da Rede de Pesquisa e Esporte do Consejo Superior de Deporte Mestrado em Direito dos Negócios e Litigância Internacional



### **Dr. Pablo Chico de la Cámara**

- ♦ Especialista em Direito Financeiro e Tributário
- ♦ Membro da Seção de Direito Financeiro e Tributário da Academia de Legislação e Jurisprudência
- ♦ Advogado do ICAM e árbitro do Tribunal de Arbitragem
- ♦ Doutor em Direito pela Universidade Complutense de Madri
- ♦ Professor de Direito Financeiro e Tributário na Universidade Rey Juan Carlos I
- ♦ Membro da Associação Europeia de Direito Financeiro e Tributário
- ♦ Membro da AEDAF

## **Professor**

### **Sra. Montse Díaz Marí**

- ♦ Advogada especialista em Direito Esportivo no Club Inter Movistar Futsal
- ♦ Advogada da Samsung Electronics Iberia
- ♦ Treinadora de Basquetebol FBPA Nível 2
- ♦ Especialidade em Direito Esportivo pela Universidade CEU de San Pablo
- ♦ Formada em Direito pela Universidade de Oviedo
- ♦ Mestrado em Mercados e Indústria de Esporte e Entretenimento pela ISDE
- ♦ Mestrado Oficial em Direito Esportivo pelo INEFC Lleida
- ♦ Mestrado em Acesso à Profissão Jurídica e Direito Empresarial pela Universidade CEU San Pablo

### **Dr. José Rodríguez García**

- ♦ Sócio-diretor da RYC Abogados
- ♦ Responsável pelo Departamento de Direito Esportivo da Landwell PriceWaterHouseCooper
- ♦ Doutor em Direito pela Universidade Carlos III de Madri
- ♦ Formada em Direito pela Universidade Nacional de Educação à Distância
- ♦ Mestrado em direito esportivo pela Universidade de Lérida
- ♦ Programa Avançado de Direito Trabalhista pela Universidade Nacional de Educación a Distancia

### **Dra. Alcestes Cervera Martín**

- ◆ Advogada Especializadas em direito comercial
- ◆ Advogada fundadora da Cervera & Machado Abogados
- ◆ Advogada fundadora da Abogados MAY
- ◆ Doutora em Direito pela Universidad Rey Juan Carlos
- ◆ Formada em Direito pela Universidade Autônoma de Madri
- ◆ Mestrado em Direito de Negócios e Litígio Internacional pela Universidad Rey JuanCarlos I

### **Sra. Lucía Suárez Barcia**

- ◆ Advogada em Compliance Crypto and Digital Assets Unit en Santander
- ◆ Global Compliance Officer na Lana
- ◆ Vice-diretora de Compliance do ICBC Espanha
- ◆ Advogada de Compliance na Europa na Grove e na Lucania Gestión
- ◆ Professora associada, Instituto de Estudos Bursáteis (IEB)
- ◆ Professora colaboradora no módulo de Compliance Penal do Mestrado em Consultoria Jurídica da Universidade Complutense de Madri
- ◆ Formada em Direito pelo ICADE
- ◆ Formada em Gestão e Administração de Empresas pela ICADE
- ◆ Curso de Direito Privado pela ICADE
- ◆ Curso de Inclusão Financeira do Banco de Desenvolvimento da CAF para a América Latina
- ◆ MBA Part-Time Profissional no IE Business School

### **Sr. César Saiz Sanz**

- ◆ Responsável pelo Legal Services & Chief Compliance Officer da Ibermática SA
- ◆ Assessor Jurídico de IP e Direito da Tecnologia na Accenture SA
- ◆ Associado Sênior IP e Direito das Novas Tecnologias na Garrigues Abogados
- ◆ Advogado (Contratação de Novas Tecnologias e Software) em Anguiano y Asociados
- ◆ Professor do Mestrado em Direito de Novas Tecnologias e Propriedade Intelectual na Universidade San Pablo CEU
- ◆ Formado em Direito pela Universidade Autônoma de Madri

### **Sr. Sergio Salcines Gasquet**

- ◆ Presidente do Conselho Assessor do Instituto de Oficiais de Conformidade (IOC)
- ◆ Gerente do setor financeiro da Arthur Andersen
- ◆ Fundador da Informa Consulting
- ◆ Perito Judicial em Compliance no Tribunal Superior de Justiça do País Basco
- ◆ Professor da Universidade Comercial de Deusto
- ◆ Formado em Economia e Estudos Empresariais pela Universidade Comercial de Deusto
- ◆ Mestrado em Gestão Avançada (MEGA) pela Universidade Comercial de Deusto

### **Dr. Daniel Ortiz Espejo**

- ◆ Mediador civil e comercial
- ◆ Advogado colaborador da Ergalex Assessoria integral de Empresas
- ◆ Membro do Conselho Consultivo Profissional da Cremades & Calvo-Sotelo Abogados
- ◆ Doutor em Direito pela Universidad Rey Juan Carlos I
- ◆ Especialista em Contratos Públicos com diploma da Faculdade de Ciências Jurídicas da UDIMA



### **Sr. Sergio Antonio Muñoz Pérez**

- ◆ Advogado do escritório de advocacia Lupicinio International
- ◆ Advogado Jurídico da Ibermática, SA
- ◆ Consultor jurídico da Ibermática S.A
- ◆ Consultor na Electronic Data Systems SA
- ◆ Professor do Curso Avançado de Delegado de Proteção de Dados no Instituto de Pesquisa da Universidade Ortega y Gasset
- ◆ Formado em Direito pela Universidade de Alcalá de Henares
- ◆ Especialista em Direito Digital
- ◆ Mestrado em Direito Empresarial pela Universidade do País Basco
- ◆ Curso de Prática Jurídica do ICADE

### **Sr. Juan José Rodríguez Calero**

- ◆ Instrutor de aplicativos judiciais na INDRA
- ◆ Estágio jurídico na Ruda Abogados
- ◆ Estágio na Advogados & Consultores Europeus
- ◆ Formado em Direito
- ◆ Mestrado em Direito

### **Sra. Carla Baro Aguilera**

- ◆ Advogada no escritório de advocacia Jmramírez
- ◆ Formada em Direito pela Universidade Autônoma de Barcelona
- ◆ Mestrado em Acesso à Advocacia pela Universidade Oberta de Catalunha

### **Sra. Alicia Blanco González**

- ◆ Especialista em marketing
- ◆ Professora de Marketing e Pesquisa de Mercado na Universidade Rey Juan Carlos I
- ◆ Vice-Presidente da Academia Europeia de Economia e Administração de Empresas (AEDEM)
- ◆ Vice-diretora do Observatório de Legitimidade Organizacional da Universitat Ramón Llull
- ◆ Formada em Ciências Políticas e administração pela Universidade de Santiago de Compostela

### **Dr. Francisco Rubio Sánchez**

- ◆ Diretor Acadêmico do Programa Internacional de Gestão Esportiva da FIFA CIES na Espanha
- ◆ Presidente do Comitê de Competição da Real Federação Espanhola de Futebol
- ◆ Mediador da FIFA e do TAS/CAS
- ◆ Cofundador, responsável pela capacitação e mediador do Instituto Espanhol de Mediação Esportiva e Pacificação
- ◆ Árbitro no Comitê de Especialistas na Indústria Esportiva e de Entretenimento da Associação Europeia de Arbitragem
- ◆ Consultor da Vessel Legal
- ◆ Advogado e magistrado do Tribunal Provincial de Badajoz
- ◆ Doutor em Direito pela Universidade de Extremadura
- ◆ Formado em Direito pela Universidade de Extremadura
- ◆ Mestrado em direito esportivo pela Universidade de Lérida
- ◆ Membro da AEDD, ADDExtremadura, AGEDEX

# 10

## Impacto para a sua carreira

O Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa exerce um impacto transformador nas carreiras de seus alunos. Graças a uma preparação completa e rigorosa em *compliance*, ética nos negócios, sustentabilidade e responsabilidade social corporativa, os alunos desenvolvem habilidades práticas e teóricas de alto nível que lhes permitem se destacar no mundo empresarial atual. Como resultado, os alunos do programa possuem uma vantagem competitiva no mercado de trabalho, sendo valorizados por suas habilidades de prevenção e gestão de riscos comerciais, promovendo uma cultura ética em suas empresas e fomentando a sustentabilidade e a responsabilidade social corporativa.



“

*O aluno deste programa terá a oportunidade de desenvolver habilidades teóricas e práticas de alto nível em assuntos como ética nos negócios, sustentabilidade e responsabilidade social”*

*A abordagem prática e orientada para a ação do Advanced Master em Compliance e Responsabilidade Social Corporativa oferece aos alunos uma vantagem competitiva no mercado de trabalho.*

### Você está pronto para dar um salto?

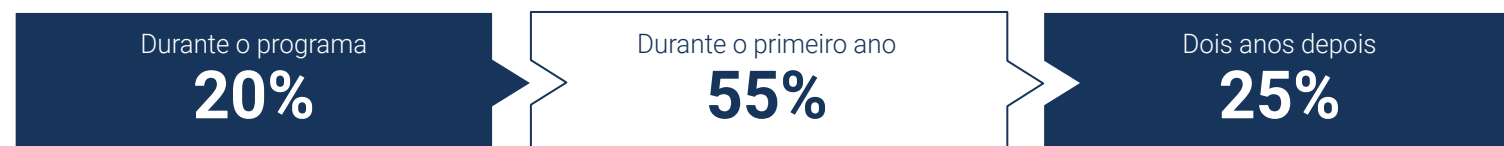
#### Um excelente crescimento profissional espera por você.

O Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa da TECH Universidade Tecnológica é um programa intensivo que prepara o aluno para lidar com desafios e decisões empresariais, tanto a nível nacional quanto internacional. O principal objetivo é promover seu crescimento pessoal e profissional. Contribuindo para que alcancem o sucesso.

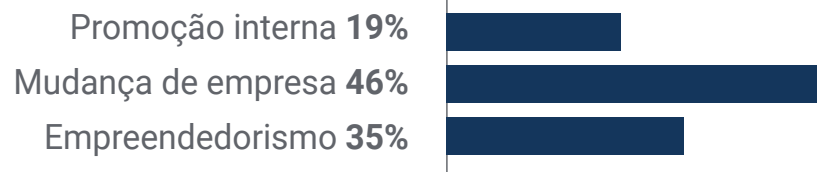
Se você quer se superar, realizar uma mudança profissional positiva e se relacionar com os melhores, este é o lugar certo para você.

*Este programa foi criado para desenvolver líderes com foco empresarial em excelência e responsabilidade social.*

#### Momento da mudança



#### Tipo de mudança



## Melhoria dos salários

---

A conclusão deste programa pode representar um aumento salarial anual de mais de **26,37%** para nossos alunos.





11

# Benefícios para a sua empresa

O Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa não beneficia apenas o aluno, mas também sua empresa. Com este programa, o aluno adquire as habilidades necessárias para implementar políticas e estratégias de conformidade regulatória e responsabilidade social corporativa, o que se traduz em um aprimoramento da reputação e do valor da marca da empresa. Além disso, o aluno será capaz de detectar e prevenir riscos legais e éticos, reduzir custos e aumentar a eficiência e a lucratividade da empresa.





“

*Aprimore sua carreira e faça sua empresa avançar com as técnicas mais recentes em áreas como compliance, responsabilidade social corporativa, sustentabilidade ou gestão de riscos”*



Desenvolver e reter o talento nas empresas é o melhor investimento a longo prazo.

01

### **Crescimento do talento e do capital intelectual**

O profissional irá proporcionar à empresa novos conceitos, estratégias e perspectivas que poderão gerar mudanças relevantes na organização.

---

02

### **Retenção de gestores de alto potencial para evitar a evasão de talentos**

Esse programa fortalece o vínculo entre empresa e profissional e abre novos caminhos para o crescimento profissional dentro da companhia.

03

### **Construindo agentes de mudança**

Ser capaz de tomar decisões em tempos de incerteza e crise, ajudando a organização a superar obstáculos.

---

04

### **Maiores possibilidades de expansão internacional**

Graças a este programa, a empresa entrará em contato com os principais mercados da economia mundial.

05

### **Desenvolvimento de projetos próprios**

O profissional poderá trabalhar em um projeto real ou desenvolver novos projetos na área de P&D ou desenvolvimento de negócio da sua empresa.

---

06

### **Aumento da competitividade**

Este programa proporcionará aos profissionais as habilidades necessárias para assumir novos desafios e impulsionar a empresa.



12

# Certificado

O Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa garante, além da capacitação mais rigorosa e atualizada, o acesso a um título de Advanced Master emitido pela TECH Universidade Tecnológica.



“

*Conclua este programa de estudos  
com sucesso e receba o seu certificado  
sem sair de casa e sem burocracias”*

Este **Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa** conta com o conteúdo mais completo e atualizado do mercado.

Uma vez aprovadas as avaliações, o aluno receberá por correio o certificado\* correspondente ao título de **Advanced Master** emitido pela **TECH Universidade Tecnológica**.

O certificado emitido pela **TECH Universidade Tecnológica** expressará a qualificação obtida no Advanced Master, atendendo aos requisitos normalmente exigidos pelas bolsas de empregos, concursos públicos e avaliação de carreira profissional.

Título: **Advanced Master em Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa**

N.º de Horas Oficiais: **3.000h**



\*Apostila de Haia: Caso o aluno solicite que seu certificado seja apostilado, a TECH EDUCATION providenciará a obtenção do mesmo a um custo adicional.



## Advanced Master Corporate Compliance e Responsabilidade Social Corporativa

- » Modalidade: online
- » Duração: 2 anos
- » Certificado: TECH Universidade Tecnológica
- » Dedicção: 16h/semana
- » Horário: no seu próprio ritmo
- » Provas: online



Advanced Master

Corporate Compliance e Responsabilidade  
Social Corporativa